



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais elétricos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2026 ÀS 08:29H

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 12/08/2026 ÀS 08:30H

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 764.605,39 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: TATIANA LUÍSA DE MELO SOARES

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CISALP

Lagoa Formosa, 28 de julho de 2026

Rafael Ferreira Silva

PRESIDENTE DO CISALP





EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

SUMÁRIO:

1.	DO OBJETO	4
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	5
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..	8
4.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	10
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
6.	DA FASE DE JULGAMENTO	17
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	19
8.	DOS RECURSOS	22
9.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
10.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
11.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	27
12.	OBJETO	33
2.	JUSTIFICATIVA	117
3.	VIGÊNCIA	118
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	118
5.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	118
6.	DO VALOR ESTIMADO	120
7.	DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	121
8.	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	126
9.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	126
11.	DA FISCALIZAÇÃO	130
12.	DO GESTOR DE CONTRATO	131
13.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	132
14.	DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS	134
15.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	136
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	136
17.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	137
18.	DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	138
19.	OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	138
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	140
2.	ÁREA REQUISITANTE	140
3.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	141
4.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	143
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	145
6.	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS	145
7.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	220
8.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	221
9.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	221
10.	ANÁLISE DE RISCOS	221
11.	RESULTADOS PRETENDIDOS:	223
12.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	224
13.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	224
14.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	224
1.	CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO	226
2.	CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO	227



3.	CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS	227
4.	CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO	227
5.	CLÁUSULA QUINTA - PREÇO	227
6.	CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO	227
7.	CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE.....	228
8.	CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	228
9.	CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA	229
10.	CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	230
11.	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO	231
12.	CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	231
13.	CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL	234
14.	CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	235
15.	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.....	235
16.	CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES.....	235
17.	CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO	236
18.	CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO	236
1.	DO OBJETO	237
2.	DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	237
3.	ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).....	238
4.	VALIDADE E CONVOCAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	238
5.	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	238
6.	DOS CONTRATOS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	239
7.	DO CADASTRO DE RESERVA.....	240
8.	REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	241
9.	DAS PENALIDADES.....	241
10.	CONDIÇÕES GERAIS	241



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Coronel Cristiano, nº 12, bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções 025/2025 e das demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais elétricos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas.

1.2 A licitação será realizada na modalidade Pregão, nos termos do artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, conforme artigo 33, I, e modo de disputa aberto, nos termos do artigo 56, I, da referida Lei, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

1.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

1.4 As (s) proposta(s) de preços deverão ser cadastrados na plataforma Licitanet até às 08:29 horas do dia 12/08/2026, quando se dará abertura da sessão pública, às 08:30h.

1.5 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.6 Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor, através do site <https://licitanet.com.br>.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

1.7 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 124/2026, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://licitanet.com.br>.

1.8 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data aprazada, todas as datas constantes deste instrumento convocatório serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados perante o Sistema Eletrônico, por meio do site: <https://licitanet.com.br>.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será assegurada a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte nos termos art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 terão participação exclusiva de ME/EPP.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.





2.6 Será concedido tratamento favorecido, quando aplicável, para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 Aquele que não atenda as condições deste edital e seus anexos;

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, 76, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.7.9.1 O edital não contempla regras para participação consorciada, tendo em vista que, na prática, essa modalidade é normalmente admitida apenas em licitações de grande vulto



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

ou de elevada complexidade técnica. Além disso, considerando a existência de diversas empresas no mercado com capacidade técnica, profissional e operacional suficiente para atender plenamente às exigências deste certame, mostra-se conveniente a vedação à participação de consórcios no presente Pregão. Ressalte-se, ainda, que a aceitação de consórcios em disputas licitatórias constitui faculdade da Administração, no exercício de seu poder discricionário, conforme entendimento consolidado nos Acórdãos nº 1.636/2006, nº 566/2006 e nº 2.869/2012 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

2.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição; (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua centradora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviços que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será posterior às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/21.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante as sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação e proposta e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

3.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item.

4.1.2 Marca

4.1.3 Modelo

4.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar a quantidade máxima estabelecida no edital;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, especialmente os custos de frete, que correrão por conta do licitante vencedor na hipótese de fornecimento na forma estabelecida no Termo de Referência.

4.4 Os preços e lances são de exclusiva responsabilidade do licitante, não sendo a Administração obrigada a alterá-los por erro ou omissão, embora poderá, facultativamente, aceitar a exclusão de lances enviados erroneamente em caso de erro





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

manifesto ou grotesco que claramente inviabilize a execução do objeto, desde que isso não prejudique a competitividade do certame.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Micro Empresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar no regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, estaduais e municipais quando participarem de licitações públicas.

4.10.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

5.2 As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeiro.





- 5.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 5.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a execução do certame.
- 5.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



5.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.14.2 Encerrado o prazo estabelecido no subitem anterior, o sistema permitirá, pelo período de até cinco minutos, a apresentação de lance final e fechado, em ambiente sigiloso, exclusivamente pelo autor da proposta de menor valor e pelos licitantes cujas ofertas estejam até 10% (dez por cento) acima daquela. Os lances permanecerão em sigilo até o término do referido prazo.

5.14.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.14.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na origem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.14.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas de até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



5.15.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.15.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



5.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23.2 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



5.23.2.1 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.2.2 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.2.3 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.24.1.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.1.2 Empresas brasileiras;

5.24.1.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.1.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.25 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.25.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.25.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.25.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.25.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, visando à ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa, o prazo poderá ainda ser prorrogado de ofício pelo pregoeiro.

5.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.3.1 Caso o pregoeiro entenda que há indícios de inexequibilidade no valor da proposta, fixará prazo para que a licitante elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pelo pregoeiro.

6.7.3.2 Caso não seja demonstrada, quando exigido pela Administração, a viabilidade de cumprimento da proposta apresentada, o pregoeiro poderá declará-la inexequível, procedendo à sua desclassificação.

6.7.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentos complementares para a aceitação da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [10%] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original e por cópia, ambos em meio digital e devidamente incluídos na Plataforma LICITANET.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





7.10 A verificação pelo pregoeiro, ao SICAF e em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, podendo juntá-la ao processo caso a empresa não tenha encaminhado referido documento.

7.10.1 Os documentos exigidos para habilitação ou os que forem solicitados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.2 Oportuno esclarecer que o prazo para envio da proposta reajustada e documentos de habilitação em prol do licitante vencedor, não afasta a obrigação deste de atender as condições de habilitação na data da apresentação da proposta.

7.11 A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2 Respeitada e exceção do subitem anterior, relativo a regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos pelo licitante, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64);

7.12.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas (Lei 14.133/21, art. 64); e,

7.12.3 Em única chance suplementar, apresentar documento que comprove a condição de habilitação prévia à realização do certame, que por erro ou falha, não tenha sido juntado com os outros documentos. Desde que seja solicitada a nova oportunidade pelo licitante antes da habilitação do próximo fornecedor, conforme o Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União.



7.12.3.1 Para os fins dispostos no item anterior, não se considerará erro ou falha aquela situação em que o fornecedor não apresentar nenhuma documentação, sendo entendido, nesse caso, como desinteresse na contratação.

7.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

7.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



8.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados por meio de link especialmente criado e divulgado para esta finalidade, quando for o caso.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 Fraudar a licitação

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





9.4 A multa será recolhida em percentual de 5% a 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará



atos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica, através de campo específico na plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.6 Caso o pedido de esclarecimentos ou a impugnação sejam recebidos fora do período estipulado no item 10.1, os mesmos serão registrados como mera informação, não tendo o Pregoeiro nenhuma obrigação de respondê-los, podendo caso a dúvida ou alegação seja relevante, analisar o mérito e emitir comunicado sobre a matéria em campo específico no sítio do CISALP, bem como encaminhar a manifestação para avaliação da Autoridade competente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cisalp.mg.gov.br.

11.11 É dever do Licitante acompanhar a sessão pública durante toda a sua execução, portanto nas hipóteses em que o Pregoeiro iniciar conversa com licitante para tratar de assuntos referentes à tramitação da Sessão Pública no Chat Oficial do LICITANET, será concedido ao licitante o prazo de até 30 (trinta) minutos para resposta, a ausência de manifestação de resposta do licitante no respectivo Chat importará na decadência de seu direito e na presunção de desinteresse, estando sujeito a desclassificação parcial ou integral de sua Proposta e Habilitação.

11.12 Em caso de divergência entre o descrito no Termo de Referência e o descrito no portal LICITANET, prevalecem as descrições e unidades de medida contidas no Termo de Referência, sendo esta parte integrante do Edital.

11.13 A publicação dos demais atos deste Pregão se darão no sítio Oficial do CISALP e no PNCP, cabendo ao licitante acompanhá-los, não sendo cabida a alegação de desconhecimento de atos lá publicados.

11.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preço
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada
- c) ANEXO III – Termo de Referência
- d) ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar
- e) ANEXO V – Minuto do Contrato
- f) ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços
- g) ANEXO VII – Cadastro de Reserva

RAFAEL FERREIRA SILVA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: Insc. Estadual: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____ Identidade: _____ Órgão _____

expedidor: _____ Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Item	Descrição dos itens	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
	PREENCHER PROPOSTA DE ACORDO COM ITENS E QUANTIDADES DA TABELA PRESENTE NO <u>PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.</u>			

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 90, 3º da Lei nº 14.133/21.

OBSERVAÇÃO: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ 2026.

Representante Legal da licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 054/2026

A EMPRESA _____, sediada a Rua _____,
nº _____, Bairro _____, CEP _____,
em _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
nesto ato representada pelo(a) Sr. (a).
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito (a) no CPF sob nº _____:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

() Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

- Declara que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com o CISALP e com os municípios participantes da licitação.
- Declara que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.
- Declara que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, data.

NOME DA EMPRESA

Representante Legal





ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

12. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais elétricos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas.

1.2. Segue abaixo descritivos e quantitativos dos itens:

TABELA 01 – DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES MEDIANOS

ITEM	CÓD. CATMAT	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	484189	11863	ACHOCOLATADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMBALAGEM EM LATA, SACHÊ OU POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G CADA UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
2.	603269	11864	AÇÚCAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AÇÚCAR CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 5 KG. NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO.	PCT	220	R\$ 20,98	R\$ 4.615,60
3.	384393	11865	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR ELÉTRICO 20 A, 250 V, PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), COM PLUGUE MACHO DE 3 PINOS REDONDOS (2P+T) E TOMADA FÊMEA PARA PLUGUE DE 3 PINOS CHATOS (PADRÃO ANTIGO).	UN	10	R\$ 26,84	R\$ 268,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E AO CALOR. 				
4.	446919	11866	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO 3 PINOS. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO E POSSUI CORRENTE NOMINAL DE 15 A. VOLTAGEM: BIVOLT. 	UN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
5.	636881	11867	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TOMADA, COM ENTRADA UNIVERSAL PARA PLUGUES DE 2 PINOS E PLUGUE MACHO DE 3 PINOS. TENSÃO NOMINAL DE 250 V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A. FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE, ADEQUADO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COMPATÍVEIS. 				
6.	633018	11868	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PINO MULTIPLICADOR TIPO T, COM 3 SAÍDAS, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A E TENSÃO DE 250 V. 	UN	20	R\$ 19,87	R\$ 397,40
7.	353156	11869	ADOÇANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETÉTICO, EMBALAGEM COM 100ML.	UN	25	R\$ 14,59	R\$ 364,75
8.	445485	11870	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, MEDIANTE SISTEMA DE REPOSIÇÃO.	GL	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
9.	445488	11871	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL COM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	UN	600	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
10.	445484	11872	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 1500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO	UN	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.				
11.	445484	11873	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	UN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
12.	445488	11874	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1500ML, ÍNTEGRA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE COMPROMETA SUA POTABILIDADE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
13.	310507	11875	ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO COM TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 1 (UM) A 2,5 (DOIS E MEIO) POR CENTO, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, E CLORETO; DE CARÁTER ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS COM TAMPA EM ROSCA E LACRE.	UN	220	R\$ 19,40	R\$ 4.268,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

14.	269941	11876	ÁLCOOL ETÍLICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, ACONDICIONADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 5 LITROS, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	UN	220	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
15.	380018	11877	ÁLCOOL ETÍLICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, EMBALAGEM ENTRE 400 ML A 500 ML, CONTENDO AGENTE ANTISSÉPTICO (ETANOL), AGENTE GELIFICANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ESTABILIZANTE DA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER FRAGRÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UN	30	R\$ 19,48	R\$ 584,40
16.	380018	11878	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	GL	15	R\$ 91,45	R\$ 1.371,75
17.	628473	11879	ALGODÃO USO EM SAÚDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, BRANCO, 500 G, FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, NÃO ESTÉRIL, DESTINADO AO USO GERAL PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E APOIO OPERACIONAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E/OU DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	ROLO	24	R\$ 30,58	R\$ 733,92





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

18.	458904	11880	ARROZ BENEFICIADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	PCT	15	R\$ 33,30	R\$ 499,50
19.	629830	11881	AVENTAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E OUTRA EM PVC, SENDO AS EMENDAS DO MESMO MATERIAL COSTURADO NO AVENTAL PARA AJUSTE DO USUÁRIO.	UN	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
20.	474370	11882	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA, TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	PCT	35	R\$ 15,90	R\$ 556,50
21.	483634	11883	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA TIPO PIRULITO, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	PCT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
22.	255860	11884	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA MASTIGÁVEL TIPO TOFFEE, RECHEADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SABORES VARIADOS, COM TEXTURA MACIA E CONSISTÊNCIA MASTIGÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, ÍNTEGRA E ATÓXICA,	PCT	70	R\$ 24,15	R\$ 1.690,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 500 G.				
23.	474370	11885	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DE GELATINA, EM FORMATOS VARIADOS (EX.: MINI URSO, MINHOCAS, TUBULARES, TIRAS E SIMILARES), COM SABORES SORTIDOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. TEXTURA MACIA E ELÁSTICA, NÃO PEGAJOSA, DEVENDO SER ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODORES ESTRANHOS E SABOR AMARGO DE GELATINA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15 G CADA PACOTE.	CAIXA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

24.	474370	11886	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DE GELATINA, EM FORMATOS VARIADOS (EX.: MINI URSO, MINHOCAS, DENTADURA, BANANINHA, TUBULARES, TIRAS E SIMILARES), COM SABORES SORTIDOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. TEXTURA MACIA E ELÁSTICA, NÃO PEGAJOSA, DEVENDO SER ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS E SABOR AMARGO DE GELATINA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 G.	UN	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
25.	483581	11887	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA TIPO PIRULITO DURO, PLANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA COCÇÃO DE AÇÚCARES E MOLDADO EM FORMATO DE CORAÇÃO, COM SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO E COLORAÇÃO AVERMELHADA. APRESENTA TEXTURA RÍGIDA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA	PCT	200	R\$ 12,22	R\$ 2.444,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
26.	483581	11888	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DURA, MOLDADA EM FORMATO DE CORAÇÃO, COM SABOR DE MORANGO. OBTIDA A PARTIR DA COCÇÃO DE AÇÚCARES, APRESENTANDO TEXTURA RÍGIDA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SABOR PRÓPRIO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
27.	283660	11889	BALDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALDE DE PLÁSTICO PRETO EXTRAFORTE, COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL. CAPACIDADE DO BALDE: 12 LITROS.	UN	38	R\$ 23,75	R\$ 902,50
28.	608460	11890	BANDEJA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANDEJA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MODELO FUNDO, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS (PLÁSTICO, POLIPROPILENO, POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS/ISOPOR OU	PCT	50	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			MATERIAL EQUIVALENTE), ATÓXICA, RESISTENTE AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA REFEIÇÕES COMPLETAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) UNIDADES.				
29.	463707	11891	BATATA PROCESSADA BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTADA PRONTA PARA CONSUMO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	35	R\$ 16,33	R\$ 571,55
30.	463708	11892	BATATA PROCESSADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATATA FRITA TIPO CHIPS, INDUSTRIALIZADA, PRONTA PARA CONSUMO, NOS SABORES VARIADOS (TRADICIONAL, QUEIJO, CHURRASCO OU OUTROS), APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO, AROMA	PCT	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE EXCESSIVA OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 68 G.				
31.	410379	11893	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATERIA TIPO LR41, NÃO RECARREGÁVEL, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL.	UN	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
32.	294038	11894	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO ÁGUA E SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE, NO MÍNIMO 600G.	PCT	820	R\$ 12,89	R\$ 10.569,80
33.	605938	11895	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE, NO MÍNIMO 600G.	PCT	820	R\$ 16,75	R\$ 13.735,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

34.	474394	11896	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM COMPOSTO POR CAMADAS FINAS DE WAFER CROCANTE INTERCALADAS COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. APRESENTA FORMATO DE BASTÕES OU PALITOS, PROPORCIONANDO FÁCIL CONSUMO E PORCIONAMENTO. TEXTURA LEVE E CROCANTE, COM RECHEIO UNIFORME E COBERTURA INTEGRAL DE CHOCOLATE AO LEITE. PRODUTO CARACTERIZADO POR MÚLTIPLAS CAMADAS FINAS E BEM DEFINIDAS DE WAFER, FORMANDO ESTRUTURA LAMINADA E SEQUENCIAL, QUE CONFERE CROCÂNCIA ACENTUADA E CARACTERÍSTICA MARCANTE AO PRODUTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE, NÃO VINCULADO A MARCA ESPECÍFICA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
35.	389181	11897	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLÚTEN, COM TEXTURA LEVE, MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, FORMATO UNIFORME E COLORAÇÃO DE CLARA A LEVEMENTE DOURADA, SEM SINAIS DE UMIDADE OU RANÇO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE	PCT	70	R\$ 19,40	R\$ 1.358,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
36.	464004	11898	BOMBOM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO, EM FORMATO REDONDO, COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER CROCANTE EM FORMATO DE ESFERA, PREENCHIDA COM RECHEIO CREMOSO NOS SABORES DOCE DE LEITE, BEIJINHO, BRIGADEIRO, MORANGO, MEIO AMARGO OU SORTIDO, TOTALMENTE RECOBERTO POR COBERTURA SABOR CHOCOLATE (AO LEITE, BRANCO OU COMPATÍVEL COM O SABOR DO RECHEIO). PRODUTO APRESENTADO EM UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO	PCT	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM (PACOTE/BAG) COM PESO LÍQUIDO DE 750G.				
37.	464004	11899	BOMBOM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PADRÃO RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL. APRESENTA ESTRUTURA EM FORMATO ARREDONDADO OU OVALADO, COMPOSTA POR CASQUINHA DE WAFER RIGIDAMENTE CROCANTE, PREENCHIDA COM RECHEIO HOMOGÊNEO E CREMOSO DE MASSA DE CASTANHA-DE-CAJU OU AMENDOIM. TOTALMENTE RECOBERTO POR COBERTURA INTEGRAL DE CHOCOLATE (AO LEITE, BRANCO OU COM DECORAÇÃO DE RISCOS DE CHOCOLATE EM COR CONTRASTANTE, COMPATÍVEL COM O TIPO DE BOMBOM), PROPICIANDO DUPLO IMPACTO SENSORIAL ENTRE A CREMOSIDADE DO NÚCLEO E A CAMADA INTERMEDIÁRIA. PRODUTO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE. APRESENTADO EM UNIDADES INDIVIDUAIS ACONDICIONADAS	PCT	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (PACOTE/BAG) ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO CONFORME PADRÃO DE MERCADO DO FABRICANTE (SABORES COMPARTILHADOS OU SORTIDOS), COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG				
38.	272254	11900	BORRIFADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BORRIFADOR SPRAY (PULVERIZADOR) PARA USO PROFISSIONAL COM VÁLVULA DE GATILHO. FRASCO EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. COR DO CORPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500ML.	UN	30	R\$ 15,48	R\$ 464,40
39.	618295	11901	BOTA SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR PRETA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; SOLADO EM POLIURETANO, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM GRAVAÇÃO. TAMANHO: A DEFINIR.	PR	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
40.	461517	11902	BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CASCO VAZIO, SEM FORNECIMENTO DE GÁS.	UND	15	R\$ 371,00	R\$ 5.565,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

41.	302427	11903	BULE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BULE PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO RESISTENTE AO CALOR. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 22 CM DIÂMETRO (BOCA): 12 CM.	UN	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
42.	290095	11904	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 20 (20 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 19,80	R\$ 99,00
43.	290095	11905	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 25 (25 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 29,20	R\$ 146,00
44.	298376	11906	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 30 (30 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 36,34	R\$ 181,70
45.	312856	11907	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 35 (35 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 37,90	R\$ 189,50
46.	290095	11908	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 40 (40 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO,	UN	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.				
47.	319762	11909	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 45 (45 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 36,54	R\$ 182,70
48.	290095	11910	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 50 (50 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 57,50	R\$ 287,50
49.	290095	11911	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 60 (60 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 66,00	R\$ 330,00
50.	463562	11912	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAPPUCCINO SOLÚVEL EM SACHÊ, PRONTO PARA PREPARO INSTANTÂNEO, NOS SABORES VARIADOS (TRADICIONAL, CHOCOLATE, AVELÃ OU OUTROS), APRESENTANDO AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA OU LEITE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA,	CX	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, DISPOSTO EM CAIXA CONTENDO SACHÊS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) SACHÊS , COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20 G POR UNIDADE .				
51.	463585	11913	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GRÃOS DE CAFÉ ARÁBICA, INTENSIDADE MÉDIA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, EMPACOTAMENTO: ALMOFADA. TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO A MARCA APRESENTADA DEVE TER O SELO ABIC. EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS. (COTA PRINCIPAL 90%).	PCT	2.340	R\$ 44,50	R\$ 104.130,00
52.	463585	12101	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GRÃOS DE CAFÉ ARÁBICA, INTENSIDADE MÉDIA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, EMPACOTAMENTO: ALMOFADA. TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO A MARCA APRESENTADA DEVE TER O SELO ABIC. EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS. (COTA RESERVADA 10%).	PCT	260	R\$ 44,50	R\$ 11.570,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

53.	463559	11914	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CÁPSULAS DE CAFÉ E/OU BEBIDAS À BASE DE CAFÉ, ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS INDIVIDUAIS LACRADAS, COMPATÍVEIS COM MÁQUINA DE CAFÉ EM CÁPSULAS DO SISTEMA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO (TIPO DOLCE GUSTO), CONTENDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO E/OU MISTURAS PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES, TAIS COMO CAFÉ, CAPPUCCINO, CAFÉ COM LEITE, CHOCOLATE E SIMILARES, COM SABORES VARIADOS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 26,69	R\$ 1.334,50
54.	637467	11915	CAIXA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS OU 20 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO COM TRAVAS QUE GARANTA ADEQUADA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA SUJEIRA, UMIDADE E AGENTES EXTERNOS.	UND	15	R\$ 45,50	R\$ 682,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			PRODUTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FUNCIONALIDADE.				
55.	636156	11916	CAIXA PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 56 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 58 CM - ALTURA 40 CM - LARGURA 34 CM; FORMATO: RETANGULAR. COR: A DEFINIR, EXCETO TRANSPARENTE.	UN	15	R\$ 65,92	R\$ 988,80
56.	300417	11917	CAPACHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAPACHO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU FIBRA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COR A DEFINIR.	UN	5	R\$ 83,38	R\$ 416,90
57.	447668	11918	CARNE DEFUMADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BACON DEFUMADO, OBTIDO DE CORTES SUÍNOS, CURADO E SUBMETIDO A PROCESSO DE DEFUMAÇÃO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ	KG	50	R\$ 59,09	R\$ 2.954,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM PEÇA OU FATIADO, CONFORME SOLICITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, SOB REFRIGERAÇÃO. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
58.	617137	11919	CARNE PROCESSADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FRANGO DESFIADO, OBTIDO DE CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COZIDA E DESFIADA, COM TEXTURA MACIA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR OSSOS, CARTILAGENS, EXCESSO DE PELE, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, PODENDO SER RESFRIADO OU CONGELADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA	PCT	50	R\$ 26,82	R\$ 1.341,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.				
59.	426776	11920	CARREGADOR BATERIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PILHAS DOS TIPOS AA E AAA, COM CAPACIDADE PARA CARREGAR ATÉ 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA CARGA AO FINAL DO CARREGAMENTO, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CARGA E INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO E/OU STATUS DE CARGA. BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240 V). ACOMPANHA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2.500 MAH, PODENDO TAMBÉM SER COMPATÍVEL COM PILHAS TIPO AAA RECARREGÁVEIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.	UN	02	R\$ 79,03	R\$ 158,06
60.	252697	11921	CESTO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CESTO PARA LIXO TIPO BALDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS. A COR SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DA REQUISIÇÃO.	UN	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
61.	463541	11922	CHOCOLATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CX	60	R\$ 62,90	R\$ 3.774,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			CHOCOLATES DO TIPO “MINI TALENTO”, EM EMBALAGEM CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G, COM SABORES VARIADOS. PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO [NOME DO ÓRGÃO/CONSÓRCIO]. A INICIATIVA VISA FORTALECER O VÍNCULO INSTITUCIONAL, MELHORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E INCENTIVAR AS EQUIPES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A ESCOLHA DOS PRODUTOS POSSUI CARÁTER SIMBÓLICO, REFORÇANDO A MENSAGEM DE RECONHECIMENTO. A CONTRATAÇÃO OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SEU ARTIGO 41, I, TRATANDO-SE DE UMA PADRONIZAÇÃO E SINGELA HOMENAGEM QUE É INDISPENSÁVEL O USO DO PRODUTO ESPECÍFICO.				
							
62.	463543	11923	CHOCOLATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CHOCOLATES DO TIPO “PRESTÍGIO” DA MARCA NESTLÉ, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE 33G CADA. PARA AÇÕES	CX	40	R\$ 76,05	R\$ 3.042,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO [NOME DO ÓRGÃO/CONSÓRCIO]. A INICIATIVA VISA FORTALECER O VÍNCULO INSTITUCIONAL, MELHORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E INCENTIVAR AS EQUIPES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A ESCOLHA DOS PRODUTOS POSSUI CARÁTER SIMBÓLICO, REFORÇANDO A MENSAGEM DE RECONHECIMENTO. A CONTRATAÇÃO OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SEU ARTIGO 41, I, TRATANDO-SE DE UMA PADRONIZAÇÃO E SINGELA HOMENAGEM QUE É INDISPENSÁVEL O USO DO PRODUTO ESPECÍFICO. 				
63.	639388	11924	COADOR CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COADOR DE CAFÉ EM FLANELA 100% ALGODÃO ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UN	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
64.	237590	11925	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL Nº 103. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
65.	421669	11926	CÓCO RALADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PCT	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA SECA E GRANULADA CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G.				
66.	354895	11927	COLA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLA INSTANTÂNEA, ADESIVO LÍQUIDO TRANSPARENTE, DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CIANOACRILATO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, INDICADO PARA COLAGEM DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 20 G.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
67.	633509	11928	COLHER DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
68.	240321	11929	COLHER MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE SERVIR GRANDE, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UN	20	R\$ 17,59	R\$ 351,80
69.	240321	11930	COLHER MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE MESA PARA REFEIÇÕES TODA PRODUZIDA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LIMPAR E	UN	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			HIGIENIZAR COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO.				
70.	270829	11931	CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 CM, USO: FEIJÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, INDICADA PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS EM GERAL, COMO FEIJÃO, CALDOS. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO HIGIENE E DURABILIDADE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 (VINTE E CINCO) CENTÍMETROS.	UND	10	R\$ 20,12	R\$ 201,20
71.	463872	11932	CONDIMENTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CANELA EM PÓ, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, ISENTA DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 G.	PCT	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
72.	463857	11933	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DA RAIZ SECA DE CÚRCUMA, APRESENTANDO COLORAÇÃO	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			AMARELO-ALARANJADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, EM PÓ HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, MOFOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANDO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 70 G.				
73.	463919	11934	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PIMENTA-DO-REINO EM PÓ, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS E SECOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS,	UN	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, MOFOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES (QUANDO APLICÁVEL), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 70 G.				
74.	463938	11935	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALHO FRESCO IN NATURA, APRESENTADO EM CABEÇA, CONSTITUÍDO POR BULBOS INTEIROS, SÃOS, FIRMES, LIMPOS, BEM DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO UNIFORMIDADE DE TAMANHO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE BROTAÇÕES EXCESSIVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DANOS MECÂNICOS, PARASITAS, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER	KG	3	R\$ 43,90	R\$ 131,70





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO E EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO.				
75.	225736	11936	COPO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO EM VIDRO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	20	R\$ 7,03	R\$ 140,60
76.	419317	11937	COPO MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO.	UND	60	R\$ 7,95	R\$ 477,00
77.	618310	11938	COPO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	3.800	R\$ 7,90	R\$ 30.020,00
78.	618311	11939	COPO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM APROXIMADAMENTE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	960	R\$ 4,99	R\$ 4.790,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

79.	446535	11940	CREME DE LEITE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, 100% DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 25%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DA ABERTURA. PRODUTO ISENTO DE BOLOR, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU LARVAS. COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.	UN	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
80.	261317	11941	DESENGRIPANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE EM SPRAY, FORMULADO COM ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS ANTICORROSIVOS OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE, COM AÇÃO PENETRANTE E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO.	UN	05	R\$ 13,24	R\$ 66,20
81.	419970	11942	DESINFETANTE SANEANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESINFETANTE CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA, DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM FRAGRÂNCIA, AÇÃO BACTERICIDA, DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 2 LITROS.	UN	1550	R\$ 9,00	R\$ 13.950,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

82.	457804	11943	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL, FRAGRÂNCIA VARIADA, DESTINADO À DESODORIZAÇÃO E PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COM AÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL, DEVENDO SER UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 360 ML.	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
83.	445099	11944	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: LÍQUIDO. AROMA VARIADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO VOLUME MÍNIMO DE 250 ML, ACOMPANHADO DE VARETAS DIFUSORAS PARA AROMATIZAÇÃO CONTÍNUA DO AMBIENTE, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 4 VARETAS.	UND	20	R\$ 19,35	R\$ 387,00
84.	452508	11945	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UND	60	R\$ 34,99	R\$ 2.099,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			TIPO: LÍQUIDO, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO, COM APLICAÇÃO EM SPRAY (FRASCO COM GATILHO MANUAL), DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COM AÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES FECHADOS, DEVENDO SER UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.				
85.	484680	11946	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESODORIZADOR SANITÁRIO SÓLIDO, TIPO PEDRA, DESTINADO À FIXAÇÃO EM VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ENCAIXE OU FIXAÇÃO NO VASO, FRAGRÂNCIA VARIADA, COM AÇÃO DESODORIZANTE E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL/DOMÉSTICO, PRÓPRIO PARA MANUTENÇÃO DA	UND	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			HIGIENE E PERFUMAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
86.	282921	11947	DETERGENTE ÁCIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA, DESTINADO À LIMPEZA PESADA E DESINCRUSTAÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES RESISTENTES, INCLUINDO PEDRAS NATURAIS, PISOS RÚSTICOS, SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ÁREAS DE GRANDE SUJIDADE MINERAL. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, DEVENDO SER APLICADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES LEGAIS. VOLUME MÍNIMO DE 2 (DOIS) LITROS.	UND	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

87.	416417	11948	DETERGENTE SANEANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGENTES DESENGORDURANTES E REMOVEDORES PARA LIMPEZA EM GERAL DEVENDO GARANTIR REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS E ENXÁGUE RÁPIDO, LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	1536	R\$ 3,90	R\$ 5.990,40
88.	462597	11949	DOCE LEITE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOCE DE LEITE EM BARRA, TIPO CASEIRO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE E AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM	UN	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.				
89.	462638	11950	DOCE NÃO CONFEITADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAÇOCA DE AMENDOIM, ELABORADA À BASE DE AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO APRESENTAR FORMATO TRADICIONAL TIPO ROLHA OU EQUIVALENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, RANÇO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. CADA UNIDADE DEVERÁ SER INDIVIDUALMENTE EMBALADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 900 GRAMAS.	PCT	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

90.	462651	11951	DOCE NÃO CONFEITADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GOIABADA EM BARRA, OBTIDA A PARTIR DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, PODENDO CONTER INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 400 G.	UN	50	R\$ 15,98	R\$ 799,00
91.	277523	11952	EBULIDOR TIPO: MANUAL, RÁPIDO DE ÁGUA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EBULIDOR ELÉTRICO PORTÁTIL DESTINADO AO AQUECIMENTO DE ÁGUA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 127	UN	05	R\$ 44,90	R\$ 224,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			V OU 220 V (CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO), DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.				
92.	243160	11953	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO, EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 × 40 CM, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 KG, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 600 SACOS.	UN	07	R\$ 82,00	R\$ 574,00
93.	364890	11954	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO POTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS (POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), RESISTENTE À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, ATÓXICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE CALDOS E PREPARAÇÕES SIMILARES. ACOMPANHADA DE TAMPA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, PERFURAÇÕES OU OUTROS	PCT	10	R\$ 79,46	R\$ 794,60





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) UNIDADES.				
94.	447702	11955	EMBUTIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LINGUIÇA TIPO CALABRESA, INTEIRA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM MATÉRIAS-PRIMAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO, PODENDO CONTER INGREDIENTES E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. COMERCIALIZADA A GRANEL, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, E FORNECIDA POR QUILOGRAMA (KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 39,69	R\$ 1.984,50
95.	447720	11956	EMBUTIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	KG	50	R\$ 15,53	R\$ 776,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM CARNES E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODENDO CONTER ADITIVOS ALIMENTARES AUTORIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO DESUNIFORME. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 KG. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA (KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
96.	333358	11957	ESCOVA LIMPEZA GERAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UN	120	R\$ 13,30	R\$ 1.596,00
97.	224949	11958	ESCOVA ROUPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE EM MADEIRA E CERDAS EM POLIETILENO.	UN	80	R\$ 3,98	R\$ 318,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

98.	480606	11959	ESGUICHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE JARDIM, COM ADAPTADOR UNIVERSAL ROSQUEÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM JATO REGULÁVEL, DESTINADO AO USO EM JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL. DE TAMANHO UNIVERSAL.	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
99.	385311	11960	ESPONJA LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESPONJA DE LIMPEZA EM FIBRA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 26 CM. PACOTE CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 23,45	R\$ 351,75
100.	626261	11961	ESPONJA LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDIDAS APROXIMADAS: 110MM X 75MM X 20MM; PACOTE COM MÍNIMO 4 ESPONJAS.	PCT	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
101.	485549	11962	EXTENSÃO ELÉTRICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO MACHO X FÊMEA, 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO BIVOLT, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS, CABO FLEXÍVEL TIPO PP 3 X 0,75 MM², COM CONDUTOR DE ATERRAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DOTADOS DE PLUGUES DE 2 OU 3 POLOS (2P OU 2P+T), DESTINADA AO PROLONGAMENTO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS.	UN	12	R\$ 84,50	R\$ 1.014,00
102.	380548	11963	FACA DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PCT	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, INDICADA PARA CONSUMO DE SOBREMESAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
103.	458920	11964	FARINHA DE MANDIOCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TORRADA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	15	R\$ 15,33	R\$ 229,95
104.	459011	11965	FARINHA DE MILHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CREME DE CANJICA DE MILHO MIMOSO FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
105.	244498	11966	FAROFA PRONTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FAROFA PRONTA TEMPERADA, À BASE DE FARINHA DE MANDIOCA E/OU FARINHA DE MILHO, DEVIDAMENTE TEMPERADA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TEXTURA CROCANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO	PCT	15	R\$ 15,30	R\$ 229,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500 G.				
106.	604732	11967	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FITA ISOLANTE ELÉTRICA, FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, FLEXÍVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, À UMIDADE E A ELEMENTOS CORROSIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 20 M.	UN	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
107.	367518	11968	FITA VEDA ROSCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FITA VEDA ROSCA, FABRICADA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), NÃO SECATIVA, PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS ROSCÁVEIS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 MM A 19 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, EM ROLO.	UN	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
108.	327887	11969	FLANELA TECIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	1440	R\$ 4,90	R\$ 7.056,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS DE SUPERFÍCIES DE FORMA RÁPIDA E FACILITADA, DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO ARRANHE AS SUPERFÍCIES ONDE É UTILIZADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 60 CM.				
109.	481099	11970	FRIOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SALAMINHO TIPO ITALIANO, FATIADO, ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, SUBMETIDO A PROCESSO DE CURA, MATURAÇÃO E/OU DEFUMAÇÃO, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO CÂRNEO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS, DEVENDO ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PREFERENCIALMENTE A VÁCUO, MANTIDO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G.				
110.	464374	11971	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E MEDIATO, PERMITINDO TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO. DISPONIBILIZADO POR PESO.	KG	30	R\$ 9,51	R\$ 285,30
111.	464381	11972	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, EM PENCAS, COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUTO LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE COLHEITA RECENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
112.	464392	11973	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GOIABA VERMELHA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA	KG	40	R\$ 10,38	R\$ 415,20





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			SUPORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. FORNECIDA POR PESO.				
113.	464393	11974	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LARANJA PÊRA EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	40	R\$ 7,59	R\$ 303,60
114.	464398	11975	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMÃO TAITI, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM	KG	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADO POR PESO.				
115.	464400	11976	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MAÇÃ GALA VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
116.	464415	11977	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARACUJÁ TIPO AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS,	KG	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADO POR PESO.				
117.	464328	11978	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MORANGO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA PARA CONSUMO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, COM CÁLICE E PEDÚNCULO VERDES PRESERVADOS. PRODUTO ISENTO DE SINAIS DE FUNGOS, APODRECIMENTO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	BJ	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
118.	464365	11979	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR UVA VERDE DE 1ª QUALIDADE, THOMPSON OU SUPERIOR, LIMPA E DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, TEXTURA E COLORAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDAS PERFURAÇÕES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. LIVRE	BJ	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO. BANDEJA COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.				
119.	464441	11980	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR UVA ROXA DE 1ª QUALIDADE, VITÓRIA OU SUPERIOR, LIMPA E DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, TEXTURA E COLORAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDAS PERFURAÇÕES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BJ	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
120.	633836	11981	FUNIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FUNIL DE PLÁSTICO UNIVERSAL (TAMANHO MÉDIO Nº 03) FUNIL EM PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DA BOCA DE 9 A 10 CM, DIÂMETRO DO BICO APROXIMADO DE 1 CM E ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS EM GERAL.	UN	02	R\$ 17,83	R\$ 35,66
121.	285368	11982	GARFO MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARFO PARA REFEIÇÕES INTEGRALMENTE PRODUZIDO EM	UN	30	R\$ 3,44	R\$ 103,20





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO.				
122.	355591	11983	GARRAFA TÉRMICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARRAFA TÉRMICA, DE MESA, 1 LITRO, COR PRETA, LISA, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO QUE PERMITE JATOS FORTES E ESTABILIDADE AO BOMBEAR E SISTEMA QUE EVITA PINGOS.	UN	02	R\$ 73,29	R\$ 146,58
123.	304512	11984	GARRAFA TÉRMICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, EM AÇO INOX FOSCO, COM AMPOLA DE VIDRO, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVE-JATO POR PRESSÃO, COM MECANISMO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE NO SERVIR E REDUÇÃO DE PINGOS.	UN	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
124.	308953	11985	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,80 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPOLA VIDRO, FUNDO REMOVÍVEL, TAMPA ALÇA, BOMBA PRESSÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSERVA QUENTE E FRIO POR APROXIMADAMENTE 12 HORAS, DESIGN MODERNO E FÁCIL DE SERVIR.	UND	3	R\$ 86,40	R\$ 259,20
125.	461652	11986	GÁS REFINO DE PETRÓLEO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG (P-13), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE RECIPIENTES VAZIOS POR CHEIOS.	UN	110	R\$ 143,60	R\$ 15.796,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM RECIPIENTES DEVIDAMENTE LACRADOS, IDENTIFICADOS PELA DISTRIBUIDORA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DEFORMAÇÕES, CORROSÃO EXCESSIVA OU AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA SEGURANÇA, CONTENDO CARGA LÍQUIDA CORRESPONDENTE À CAPACIDADE NOMINAL. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PELA INSTALAÇÃO DO RECIPIENTE, REALIZANDO TESTE DE ESTANQUEIDADE PARA VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VAZAMENTOS. OS RECIPIENTES DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANP, ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.				
126.	462689	11987	GELEIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GELEIA DE FRUTAS, NOS SABORES VARIADOS (COMO MORANGO, UVA, GOIABA OU OUTROS), OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS, AÇÚCAR E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE	PT	160	R\$ 37,10	R\$ 5.936,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.				
			EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 G.				
127.	463699	11988	GORDURA VEGETAL/MARGARINA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARGARINA VEGETAL, OBTIDA A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CREMOSA, HOMOGÊNEA E DE FÁCIL ESPALHABILIDADE, MESMO SOB REFRIGERAÇÃO. POSSUI COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, ODOR SUAVE E SABOR CARACTERÍSTICO LEVEMENTE SALGADO, ADEQUADO PARA CONSUMO DIRETO COM PÃES, TORRADAS E SIMILARES. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	PT	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.				
128.	403521	11989	GUARDANAPO DE PAPEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, COM BOA ALVURA E MACIEZ, INDICADO PARA USO EM MESA, DESTINADO À HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
129.	602989	11990	ISQUEIRO PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ISQUEIRO PORTÁTIL A GÁS, NÃO RECARREGÁVEL, COM CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E/OU METAL, TAMANHO PADRÃO, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CORPO RESISTENTE, EM COR VARIADA, DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E EM SERVIÇOS GERAIS.	UND	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
130.	379425	11991	JARRA MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 2 L MODELO: COM ALÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COM BICO PARA FACILITAR O SERVIÇO DE BEBIDAS. A JARRA DEVERÁ SER FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE, LIVRE DE IMPERFEIÇÕES E COM ACABAMENTO LISO	UND	14	R\$ 54,89	R\$ 768,46
131.	468578	11992	LÂMPADA LED DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 50 W, BASE E27, TENSÃO BIVOLT (100 A 240 V), TEMPERATURA DE COR DE 3.000 K	UN	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			(BRANCO QUENTE) OU 6.500 K (BRANCO FRIO), CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LÚMENS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.				
132.	462824	11993	LEGUME EM CONSERVA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS E DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM SALMOURA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA OU PLÁSTICA, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE À LUZ/UV, ÍNTEGRA E SEM AVARIAS, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280 G.	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
133.	463781	11994	LEGUME IN NATURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. PRODUTO LIVRE DE DETERIORAÇÃO E ADEQUADO PARA CONSUMO. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
134.	463795	11995	LEGUME IN NATURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			BIOLOGICOS. PRODUTO LIVRE DE DETERIORAÇÃO E ADEQUADO PARA CONSUMO. DISPONIBILIZADA POR PESO.				
135.	464553	11996	LEGUMINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
136.	464011	11997	LEITE CÔCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE DE COCO, APRESENTADO EM FORMA LÍQUIDA, OBTIDO A PARTIR DA POLPA DO COCO MADURO, COM COR BRANCA CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML.				
137.	464014	11998	LEITE CONDENSADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE CONDENSADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ELABORADO À BASE DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER LACTOSE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MOFO, SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 395 G.	UN	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
138.	446019	11999	LEITE EM PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	PCT	30	R\$ 27,65	R\$ 829,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COM ASPECTO DE PÓ FINO E UNIFORME, COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, LIVRE DE UMIDADE, EMPEDRAMENTO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.				
139.	445995	12000	LEITE FLUIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE FLUIDO INTEGRAL, ORIGEM BOVINA, PROCESSAMENTO UHT (LONGA VIDA), EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UN	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
140.	295696	12001	LEITEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FERVEDOR TIPO LEITEIRA, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR PRETA, COM CABO ANATÔMICO E ANTITÉRMICO EM BAQUELITE, MADEIRA OU PLÁSTICO, DESTINADO AO AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS.	UN	20	R\$ 44,87	R\$ 897,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

141.	601034	12002	LIMPA-VIDRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMPA VIDROS LÍQUIDO, CONTEÚDO COM NO MÍNIMO 500 ML, COM APLICAÇÃO EM PULVERIZADOR, DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE VIDRO EM GERAL.	UN	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
142.	324614	12003	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, QUE FICA VEDADA QUANDO FECHADA, DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS, PROPORCIONANDO USO SEM CONTATO MANUAL DIRETO.	UN	6	R\$ 44,89	R\$ 269,34
143.	432055	12004	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, QUE FICA VEDADA QUANDO FECHADA, DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS, PROPORCIONANDO USO SEM CONTATO MANUAL DIRETO.	UN	05	R\$ 203,00	R\$ 1.015,00
144.	618278	12005	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM BALDE REMOVIVEL, COR: INOX	UN	15	R\$ 283,79	R\$ 4.256,85
145.	424661	12006	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, CESTO EM FORMATO REDONDO, DESTINADA	UN	100	R\$62,08	R\$ 6.208,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			AO USO INSTITUCIONAL EM AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. POSSUIR TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PERMITINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO RESISTENTE E ESTRUTURA REFORÇADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS. COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO.				
146.	367589	12007	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ACOPLADO. COR CINZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR POSSUI SUPORTE ESTRUTURAL EM AÇO, DESTINADO AO REFORÇO E SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UN	05	R\$335,00	R\$ 1.675,00
147.	296444	12008	LIXEIRA CAPACIDADE: 100 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA ARTICULADA E ACIONAMENTO POR PEDAL, DOTADA DE SISTEMA DE DOBRADIÇA E HASTE PARA ABERTURA DA TAMPA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	UN	05	R\$1.206,56	R\$ 6.032,80
148.	622836	12009	LUMINÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAINEL LED DE SOBREPOR (PLAFON), FORMATO QUADRADO,	UN	20	R\$33,92	R\$ 678,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 30 CM, FABRICADO EM ACRÍLICO, COM PINTURA DE ACABAMENTO UNIFORME E RESISTENTE, POTÊNCIA NOMINAL DE 24 W, COM DRIVER INTEGRADO, TENSÃO BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,70.				
149.	447016	12010	LUMINÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR (TIPO PAINEL/PLAFON), FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 30 CM, POTÊNCIA NOMINAL DE 24 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.920 LM, TEMPERATURA DE COR DE APROXIMADAMENTE 3.000 K (BRANCO QUENTE), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, TENSÃO BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, ÂNGULO DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 120°, NICHOS DE INSTALAÇÃO APROXIMADO DE 280 X 280 MM, COM DRIVER INTEGRADO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	20	R\$ 35,15	R\$ 703,00
150.	477578	12011	LUVA BORRACHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO A DEFINIR, DESTINADA A USO MULTIUSO EM LIMPEZA GERAL.	UN	50	R\$14,94	R\$ 747,00
151.	455723	12012	MANGUEIRA JARDIM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM, DIÂMETRO DE ½ POLEGADA, COM ESTRUTURA DE TRÊS CAMADAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO	MT	150	R\$10,09	R\$ 1.513,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			EM FIO OU MALHA DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC, FORNECIDA EM METROS.				
152.	446384	12013	MANTEIGA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANTEIGA DE LEITE TRADICIONAL COM SAL E SEM CONSERVANTES. POTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PT	100	R\$34,05	R\$ 3.405,00
153.	459672	12014	MASSA DE TOMATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, TIPO REFOGADO, PRONTO PARA USO, ELABORADO A PARTIR DE POLPA DE TOMATE SELECIONADA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COLORAÇÃO VERMELHA, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO OU PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE DIVERSOS PRATOS. PODENDO CONTER INGREDIENTES E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300 G.	UN	100	R\$3,00	R\$ 300,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

154.	455728	12015	MASSA VEDAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MASSA ADESIVA EPOXI BICOMPONENTE, TERMOFIXA, COMPOSTA POR RESINA E AGENTE ENDURECEDOR, ACONDICIONADOS EM DUAS PARTES DISTINTAS, DE CONSISTÊNCIA MOLDÁVEL ANTES DA CURA, INDICADA PARA COLAGEM, VEDAÇÃO, PREENCHIMENTO, REPARO E RECONSTRUÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, APRESENTANDO ALTA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE APÓS A CURA, FORMULADA À BASE DE RESINA EPOXI E AGENTE ENDURECEDOR OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.	UN	05	R\$ 26,90	R\$ 134,50
155.	279262	12016	MILHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO DE CANJICA OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, LIMPOS E BENEFICIADOS, PRÓPRIO PARA PREPARO DE DOCES TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS. APRESENTA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, GRÃOS ÍNTEGROS E UNIFORMES, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.	PCT	50	R\$ 11,05	R\$ 552,50
156.	462122	12017	MILHO DE PIPOCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO DE PIPOCA CLASSE I, DE COLORAÇÃO AMARELA, GRÃOS	PCT	50	R\$ 6,49	R\$ 324,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DUROS, ÍNTEGROS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.				
157.	634805	12018	MISTURA ALIMENTÍCIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MIX DE CASTANHAS E OLEAGINOSAS VARIADAS, COMPOSTO POR DIFERENTES TIPOS DE OLEAGINOSAS COMO CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AMÊNDOAS, AMENDOIM, NOZES OU SIMILARES, APRESENTANDO CROCÂNCIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, ISENTOS DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE	UN	160	R\$ 25,90	R\$ 4.144,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 G.				
158.	464534	12019	OLEAGINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AMENDOIM DESCASCADO, CRU, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E VIRGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRODUTO ISENTO DE FUNGOS, SUJIDADES, LARVAS, FÉCULAS ESTRANHAS E RESÍDUOS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR, DE FORMA LEGÍVEL, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DADOS DE CONTATO DO FABRICANTE PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
159.	464538	12020	OLEAGINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AMENDOIM CROCANTE TORRADO E SALGADO, NOS SABORES VARIADOS (COMO TRADICIONAL, JAPONÊS, TEMPERADO OU OUTROS), OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, DEVIDAMENTE PROCESSADOS, APRESENTANDO CROCÂNCIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA.	PCT	160	R\$ 9,99	R\$ 1.598,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 G.				
160.	601656	12021	ÓLEO LUBRIFICANTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO, DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MÁQUINAS DE COSTURA, FERRAMENTAS E DEMAIS PARTES MÓVEIS, COM AÇÃO LUBRIFICANTE, PENETRANTE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML.	UN	07	R\$ 17,38	R\$ 121,66
161.	463692	12022	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO 1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÓLEO DE SOJA REFINADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO ASPECTO LÍMPIDO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 900 ML.				
162.	621605	12023	PÁ COLETORA LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE, NO MÍNIMO 90 CENTÍMETROS., CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO, COR A DEFINIR.	UN	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
163.	241725	12024	PALHA AÇO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESPONJA DE LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE PANEAS, LOUÇAS, TALHERES, VIDROS E ALUMÍNIO.	PCT	96	R\$ 3,74	R\$ 359,04
164.	221317	12025	PALITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PALITOS DE DENTE ROLIÇO. CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CX	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
165.	617399	12026	PANELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	JOGO	01	R\$ 332,75	R\$ 332,75





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			CONJUNTO DE PANEAS COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PEÇAS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA PARA VAPOR. FABRICADO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA OU EQUIVALENTE. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) PANEAS, 1 (UMA) CAÇAROLA E 1 (UMA) FRIGIDEIRA, COM DIÂMETROS APROXIMADOS DE: PANEAS 16 CM, PANEAS 18 CM, CAÇAROLA 18 CM E FRIGIDEIRA 18 CM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
166.	619730	12027	PANEAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANEAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR. DOTADA DE ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIXADAS POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, E TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ENCAIXE PERFEITO. ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FISSURAS, AMASSADOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADA PARA USO INTENSIVO NO PREPARO DE ALIMENTOS EM GRANDE VOLUME, COMPATÍVEL COM FOGÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	03	R\$ 175,24	R\$ 525,72
167.	267910	12028	PANEAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			PANELA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 (TRINTA) LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR. DOTADA DE ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIXADAS POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, E TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ENCAIXE PERFEITO. ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FISSURAS, AMASSADOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADA PARA USO INTENSIVO NO PREPARO DE ALIMENTOS EM GRANDE VOLUME, COMPATÍVEL COM FOGÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
168.	438324	12029	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE LIMPEZA MULTIUSO EM MICROFIBRA, FABRICADO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM X 80 CM, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTENTE, MACIO, DURÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU PELOS DURANTE O USO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
169.	481028	12030	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM BAINHA NAS LATERAIS, COSTURA REFORÇADA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM.	UN	720	R\$ 5,72	R\$ 4.118,40





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

170.	481028	12031	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TRAMA FECHADA E CAPACIDADE ELEVADA DE ABSORÇÃO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL.	UN	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
171.	232826	12032	PAPEL FILME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL FILME EM PVC, TRANSPARENTE, EM ROLO COM APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO.	UN	25	R\$ 9,18	R\$ 229,50
172.	228714	12033	PAPEL HIGIÊNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCO NATURAL, ACABAMENTO PICOTADO, EM ROLOS DE 60 METROS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	1728	R\$ 23,82	R\$ 41.160,96
173.	231785	12034	PILHA TAMANHO: PALITO TIPO: COMUM MODELO: AAA	UN	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00
174.	319792	12035	PILHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHAS ALCALINA AA DESCARTÁVEL	UN	1000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
175.	236151	12036	PILHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA TIPO C NÃO RECARREGÁVEL, DESTINADA AO USO EM LARINGOSCÓPIO.	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
176.	458335	12037	PILHA RECARREGAVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA AA RECARREGÁVEL	UN	22	R\$ 36,58	R\$ 804,76
177.	458336	12038	PILHA RECARREGAVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA AAA, TIPO PALITO. RECARREGÁVEIS.	UN	22	R\$ 38,47	R\$ 846,34





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

178.	260095	12039	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR KIT PARA PIA CONTENDO PORTA-ESPONJA E PORTA-DETERGENTE LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COR A ESCOLHER.	UN	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
179.	301988	12040	PORTA-TOALHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DISPENSADOR (TOALHEIRO) PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DE FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA PARA REPOSIÇÃO DE PAPEL.	UN	30	R\$ 46,99	R\$ 1.409,70
180.	486372	12041	POTE ALIMENTOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	UN	19	R\$ 17,05	R\$ 323,95
181.	222372	12042	PRATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRATO FUNDO CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM REFEIÇÕES.	UN	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
182.	274391	12043	PRATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRATO PLÁSTICO DESCRATÁVEL PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
183.	446633	12044	QUEIJO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR QUEIJO MUÇARELA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, PRÓPRIO PARA CONSUMO	KG	100	R\$ 49,33	R\$ 4.933,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			HUMANO, APRESENTANDO COR, SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REFRIGERADO E PRÓPRIO PARA CONSUMO. PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ROTULAGEM DO FABRICANTE.				
184.	446660	12045	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR QUEIJO MINAS FRESCAL, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	KG	100	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REFRIGERADO E PRÓPRIO PARA CONSUMO.				
185.	217784	12046	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
186.	217785	12047	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	400	R\$ 10,75	R\$ 4.300,00
187.	217781	12048	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
188.	217783	12049	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR UVA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
189.	217782	12050	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
190.	217784	12051	REFRIGERANTE	UN	800	R\$ 12,94	R\$ 10.352,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2,5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.				
191.	217785	12052	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2,5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	100	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
192.	217781	12053	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2,5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NA VERSÃO TRADICIONAL.	UN	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
193.	305351	12054	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA PET, COM VOLUME DE 200 ML, NOS SABORES VARIADOS (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO OU OUTROS), APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPATÍVEIS COM O SABOR CORRESPONDENTE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	UN	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.				
194.	607532	12055	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA PIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM, CONTENDO LÂMINA DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
195.	481029	12056	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM, CONTENDO DUAS LÂMINAS DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,40 M, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	16	R\$ 43,90	R\$ 702,40
196.	471300	12057	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 60 CM, CONTENDO DUAS LÂMINAS DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,40 M,	UN	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.				
197.	298406	12058	SABÃO BARRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 900 G, CONTENDO 5 UNIDADES	UN	20	R\$15,70	R\$ 314,00
198.	436764	12059	SABÃO PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, COM DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR TENSOATIVOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE, CORANTES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU DESEMPENHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,6 KG, RESISTENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.	UN	48	R\$ 26,40	R\$ 1.267,20
199.	604234	12060	SABONETE LÍQUIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABONETE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM AGENTES HIDRATANTES E/OU EMOLIENTES, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GALÃO) DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA.	GL	306	R\$ 36,48	R\$ 11.162,88
200.	446812	12061	SACO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PCT	100	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			SACO FUNDO RETO TIPO MONO, CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA, ATÓXICO, LIVRE DE ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS SECOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE NO USO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 (CEM) UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 11 CM, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE.				
201.	374970	12062	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
202.	356257	12063	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO BRANCO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLADO, NA COR BRANCA LEITOSA, COM BOA RESISTÊNCIA. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	384	R\$ 59,00	R\$ 22.656,00
203.	470833	12064	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO,	PCT	384	R\$ 67,49	R\$ 25.916,16





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.				
204.	359114	12065	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 200 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00
205.	470829	12066	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 32,64	R\$ 3.264,00
206.	372616	12067	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL 90%)	PCT	1728	R\$ 52,09	R\$ 90.011,52
207.	372616	12102	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (COTA RESERVADA 10%)	PCT	192	R\$ 52,09	R\$ 10.001,28
208.	470832	12068	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	480	R\$ 59,90	R\$ 28.752,00
209.	226092	12069	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, TIPO REFORÇADO, DESTINADO AO	ROLO	05	R\$ 12,99	R\$ 64,95





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, FORNECIDO EM ROLO COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.				
210.	291893	12070	SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SAL REFINADO IODADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA, LIVRES DE UMIDADE EXCESSIVA, NÃO EMPEDRADOS E ISENTOS DE SUJIDADES, IMPUREZAS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, DEVENDO SER ADICIONADO DE IODO CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1 KG.	PCT	20	R\$ 3,79	R\$ 75,80





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

211.	625074	12071	SALGADOS DIVERSOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SNACK DE TRIGO TIPO TORRADA CROCANTE, NOS SABORES VARIADOS (COMO PRESUNTO, QUEIJO, ERVAS, PIZZA, CHURRASCO OU OUTROS), OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO, DEVIDAMENTE PROCESSADO E ASSADO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40 G.	PCT	160	R\$ 5,01	R\$ 801,60
212.	612300	12072	SILICONE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SILICONE PARA VEDAÇÃO, TIPO NEUTRO, TRASPARENTE, EM TUBO, FORMULAÇÃO, ALÉM DE SILICONE, O ELASTÔMERO POSSUI ALGUMAS CARGAS	UN	09	R\$ 13,50	R\$ 121,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			REFORÇANTES, TAIS COMO A SÍLICA FUMADA OU SÍLICA PRECIPITADA, OUTRAS CARGAS SEMIRREFORÇANTES A MATÉRIA-PRIMA É O SILÍCIO METÁLICO, OBTIDO A PARTIR DE AREIA DE SÍLICA, EMBALAGEM CONTENDO 50G CADA TUBO.				
213.	289840	12073	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, LÍQUIDO, DE USO DOMÉSTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM FRANGÊNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	1920	R\$ 5,00	R\$ 9.600,00
214.	326671	12074	SUCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUCO DE FRUTA LÍQUIDO TIPO NÉCTAR, COMPOSTO POR ÁGUA, POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES NECESSÁRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRONTO PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	200	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
215.	326671	12075	SUCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUCO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA (TIPO CAIXINHA), COM VOLUME DE 200 ML, NOS SABORES VARIADOS (LARANJA, UVA, PÊSSEGO, GOIABA, MANGA, MAÇÃ OU OUTROS), APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPATÍVEIS COM O SABOR CORRESPONDENTE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ISENTO	UN	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DE SUJIDADES, IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.				
216.	271371	12076	SUPORTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM, PROVIDO DE RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECIPIENTE. COMPATÍVEL COM BOTIJÃO DE GÁS DE APROXIMADAMENTE 13 KG (P-13), DEVENDO APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO.	UN	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
217.	312303	12077	SUPORTE FILTRO CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TAMANHO 103, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO PORTA-FILTRO.	UN	15	R\$ 14,29	R\$ 214,35
218.	624641	12078	TAÇA	UND	25	R\$ 10,80	R\$ 270,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			MATERIAL: VIDRO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 320 ML - USO: ÁGUA.				
219.	236043	12079	TALHER DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, DESTINADO AO CONSUMO DE SOBREMESAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
220.	627821	12080	TEMPERO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CALDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS, APRESENTADO EM TABLETES, NOS SABORES VARIADOS (CARNE, GALINHA, LEGUMES OU OUTROS), COM AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE CADA SABOR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 57 G.				
221.	301404	12081	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COM SISTEMA DE 2 DOBRAS, DESTINADO AO USO EM DISPENSERS, PARA HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM DE MÃOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS DE SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA A PARTIR DE 20 X 20 CM, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1000 (MIL) FOLHAS.	PCT	1020	R\$ 21,58	R\$ 22.011,60
222.	460531	12082	TORRADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TORRADA CROCANTE, OBTIDA A PARTIR DE PÃO FATIADO SUBMETIDO A PROCESSO DE TORREFAÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO DOURADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E	PCT	160	R\$ 7,03	R\$ 1.124,80





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

			DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 140 G.				
223.	234665	12083	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA CONFECCIONADA EM PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,40 M DE COMPRIMENTO,	UN	50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00
224.	445649	12084	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA MULTIUSO, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM PLUMAGEM Densa, DOIS TIPOS DE CERDAS. CERDAS MÉDIAS, INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, DE CERÂMICA À MADEIRA. CERDAS MEDINDO NO MÍNIMO 8,5 CM E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1 METRO.	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
225.	300323	12085	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA PARA TETO COM CERDAS EM NYLON, E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS.	UN	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
226.	402921	12086	GARRAFO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GALÃO RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À REPOSIÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA	UN	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00





			MINERAL NATURAL. O FORNECIMENTO REFERE-SE APENAS AO RECIPIENTE (GALÃO), VAZIO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE REPOSIÇÃO, NÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.				
--	--	--	---	--	--	--	--

1.3. Declara-se que os produtos possuem qualidade comum e com quantidade não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.4. Em cumprimento ao disposto no artigo 19, II, §§ 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021, utilizou-se dos catálogos do Governo Federal - CATMAT e CATSER;

1.4.1. Havendo qualquer divergência entre o descritivo do catálogo e descrição complementar, deve-se considerar esta última.

1.4.2. A adoção dos catálogos "CATMAT" & "CATSER" tem como objetivo assegurar a padronização e a racionalização dos processos licitatórios no CISALP, oferecendo uma base de dados confiável, com especificações técnicas claras e uniformes para a aquisição de materiais e serviços.

1.4.3. Embora a adoção dos catálogos "CATMAT" é "CATSER" seja amplamente vantajosa à padronização e otimização dos processos licitatórios, há situações em que a utilização desses catálogos não é possível devido às características específicas e complexas de determinados itens. Em alguns casos o objeto licitado exige características técnicas ou requisitos particulares que não estão plenamente contemplados nas especificações já definidas nos catálogos, tornando sua utilização inadequada ou insuficiente.

1.4.4. Nesses casos, o CISALP adota uma abordagem alternativa, definindo um código genérico nos catálogos "CATMAT" ou "CATSER" e complementando as especificações com uma descrição detalhada das características técnicas exigidas para o item ou serviço. Essa descrição complementar é elaborada com base nas necessidades específicas do processo e visa assegurar que as empresas participantes da licitação compreendam claramente os requisitos técnicos, mantendo a conformidade com os princípios da transparência e da legalidade

1.5. Tratamento diferenciado para ME e EPP:



12.1.1 Com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006, considera-se justificável a aplicação dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48, inciso I, da referida norma, visando à promoção do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

1.5.2. Na hipótese de que itens reservados exclusivamente a MEs e EPPs, conforme o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, não contarem com pelo menos três licitantes participantes, poderá ser autorizada, por decisão da autoridade competente, a revogação do item por interesse público, nos termos do art. 49, inciso II, da referida Lei Complementar.

1.5.3. Será assegurada cota reservada para participação de MEs e EPPs, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme definido neste Termo de Referência.

1.5.4. Além das cotas reservadas, será garantida participação exclusiva de MEs e EPPs para todos os itens cujo valor total estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, em caso de recusa, aos demais licitantes remanescentes, desde que concordem em praticar o mesmo preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5.6. Caso a mesma empresa seja vencedora da cota principal e da cota reservada, a contratação será firmada com base no menor preço ofertado entre as cotas, conforme disposto em edital.

1.5.7. Nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015, será assegurada, sempre que possível, a prioridade na contratação dos itens constantes das cotas reservadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa do registro de preço encontra-se pormenorizada nos tópicos 1, 3 e 4 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, no qual foram analisadas as soluções capazes de suprir as necessidades da Administração sob o ponto de vista do interesse público e sob o prisma mercadológico.



3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano. Desde que demonstrada a vantajosidade do preço registrado, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, sendo admitida a renovação do seu quantitativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos inerentes à presente contratação encontram-se devidamente descritos no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, cuja atualização será de sua responsabilidade.

5.2. Os produtos classificados como gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e demais itens de natureza perecível deverão ser entregues em prazo compatível com a necessidade da Administração, preferencialmente em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, observadas as condições de qualidade, conservação e validade exigidas.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento pelo CISALP ou pelos municípios contratantes.

5.4. O recebimento dos materiais junto aos municípios ocorrerá no horário e nos dias informados na Ordem de Fornecimento.

5.5. O recebimento pelas instituições geridas pelo CISALP ocorrerá de segunda à sexta feira (somente dias úteis de funcionamento do CISALP) das 07:00h às 16:00h.

5.6. Os produtos e itens deverão ser entregues no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço, onde um servidor do CISALP ou dos MUNICÍPIOS realizará o recebimento físico e assinará a nota fiscal, ato este destinado exclusivamente à comprovação da entrega, não caracterizando o recebimento provisório do material. Imediatamente após a entrega, o fiscal técnico designado será o responsável pelos recebimentos provisório e definitivo, conforme detalhado a seguir:

a) Recebimento Provisório: De posse da proposta e da documentação correspondente, os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação inicial de



conformidade com as especificações técnicas, quantidade, prazos de validade, condições das embalagens e demais requisitos previstos, no prazo de até **10 (dez) dias**. Caso sejam identificadas irregularidades, será concedido ao fornecedor o prazo máximo de **5 (cinco dias)** para a substituição ou correção dos materiais, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

b) **Recebimento definitivo:** Após o recebimento provisório, será realizada a conferência dos produtos, acompanhada de avaliação técnica no prazo de até **30 (trinta) dias**. Havendo irregularidades ou divergências em relação ao solicitado, o fiscal solicitará a substituição dos itens, que deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias**. Estando os produtos em conformidade com a requisição emitida pelo contratante, será formalizado o recebimento definitivo, o qual será atestado pelo fiscal do contrato, com a chancela do gestor do contrato, que autorizará o pagamento. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.7. Caso sejam detectados problemas ou irregularidades nos produtos após o recebimento definitivo (como vencimento, falhas de qualidade ou de segurança), o fornecedor estará obrigado a realizar a substituição dos produtos sem custos adicionais ao município, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, sob pena das sanções administrativa cabíveis.

5.8. As entregas serão realizadas conforme a demanda do Consórcio, de forma parcelada ou integral, de acordo com as necessidades da Administração, devendo o vencedor cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.9. O fracionamento das entregas, conforme previsto no item 5.8, implicará a obrigação do fornecedor de realizar o fornecimento de qualquer quantidade do item registrada e/ou contratada, conforme solicitado pela Administração. Fica vedado ao fornecedor alegar inviabilidade de entrega em razão de custos decorrentes de solicitações parceladas ou de pequenas quantidades, competindo-lhe atender integralmente às ordens de fornecimento emitidas, independentemente da quantidade ou do valor constante na respectiva ordem.

5.10. É obrigação da contratada comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 5.11. Qualquer entrega fora do local e horário previsto, e ainda, fora do prazo de entrega poderá ser devolvida, sem prejuízo às sanções previstas em lei;
- 5.12. Os produtos deverão vir armazenados em local apropriado para seu transporte;
- 5.13. Em caso de avaria, quebra ou extravio dos produtos durante o transporte, este deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o ente contratante.
- 5.14. A local nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário, a mercadoria não será recebida;
- 5.15. Caso não sejam cumpridas as exigências deste Termo de Referência, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações, sem nenhum ônus para o contratante, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Termo;
- 5.16. Em casos excepcionais de falta de algum item constante na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida, a empresa contrata deverá efetivar a remessa dos demais, justificando fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pelos solicitantes para o efeito de aplicação ou não de penalidades;
- 5.17. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, para que eles sejam devidamente protegidos para garantir sua integridade.
- 5.18. A marca do produto fornecido deverá corresponder àquela indicada na proposta apresentada, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência. Excepcionalmente, poderá ser autorizada, mediante solicitação formal e aprovação prévia do CISALP ou do município contratante, a entrega de materiais de marca ou fabricante diferentes dos originalmente propostos. Nesses casos, serão avaliados os motivos da substituição, bem como a manutenção ou redução dos preços praticados. A substituição não será autorizada caso implique aumento de custos, salvo se a diferença for integralmente absorvida pelo fornecedor, sem prejuízo à qualidade e às especificações técnicas do item substituído.

6. DO VALOR ESTIMADO

- 6.1. O valor estimado total do Registro de Preço é de R\$ 764.605,39 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos);
- 6.2. O valor estimado de cada item encontra-se indicado na tabela constante do item 1.2 deste Termo de Referência.



6.3. As propostas apresentadas pelos licitantes não poderão exceder os valores estimados, conforme indicados no referido item, sob pena de desclassificação.

6.4. Os valores estimados foram definidos com base na mediana obtida a partir da pesquisa de preços realizada junto ao mercado, devidamente documentada e certificada nos autos, conforme certidão em anexo.

6.5. Os valores inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, realizado em 23/07/2026.

6.6. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Em caráter excepcional, caso o índice previsto acima apresente variação desarrazada ou percentual significativamente discrepante, o Consórcio reserva-se o direito de adotar índice diverso, com o objetivo de evitar prejuízo ao erário.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Aos documentos exigidos para fins de habilitação, são:

7.1.1. Habilitação jurídica:

7.1.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, no caso de empresário individual, ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores ou;
- c) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente ou;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede ou;

g) Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, no caso de sociedade cooperativa.

h) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

i) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

j) Documento de Identificação dos sócios da empresa com número do CPF e RG.

7.1.1.2. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

7.1.1.3. Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará à apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante deverá apresentar a versão original (contrato de constituição da empresa) acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

7.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista e outros:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso, expedida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da disputa.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de





outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)

7.1.2.1. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data da sessão do certame.

7.1.3. Qualificação econômico-financeira:

7.1.3.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

A exigência de apresentação de certidão negativa de falência e concordata tem como objetivo assegurar que os licitantes possuam capacidade econômico-financeira mínima para cumprir as obrigações decorrentes da contratação. Considerando que o objeto envolve o fornecimento de materiais de consumo diversos, destinados ao atendimento das necessidades do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas, com possibilidade de entregas parceladas, a exigência busca reduzir riscos de inadimplemento e interrupção do fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços e observando os princípios da eficiência, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.4. Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente



licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovação de que o licitante possui experiência prévia compatível com o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, garantindo sua aptidão para executar a ARP de forma satisfatória. Assegurando sua aptidão para cumprir as obrigações decorrentes das futuras contratações, inclusive quanto à logística, prazos e qualidade dos produtos fornecidos.

b) Para os licitantes que fornecerem gêneros alimentícios, bebidas, hortifrutigranjeiros e demais produtos sujeitos ao controle sanitário, apresentar Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, quando exigido pela legislação aplicável.

A exigência de Licença ou Alvará Sanitário, quando aplicável, justifica-se em razão do fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas e demais produtos sujeitos ao controle sanitário, visando assegurar que a empresa esteja regularmente autorizada pelo órgão competente e atenda às normas de vigilância sanitária, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos destinados às unidades de saúde.

c) A empresa vencedora deverá apresentar **PROSPECTO, ficha técnica** ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do (s) objeto (s). Caso o produto não atenda as especificações exigidas passará para o próximo colocado subsequente junto com a proposta final (somente para o ganhador dos itens respectivos).

A exigência de apresentação de prospecto, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente justifica-se pela necessidade de possibilitar a verificação objetiva da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, assegurando a adequada análise das propostas e a aquisição de materiais que atendam aos padrões de qualidade e às necessidades do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas.

Declarações:

7.1.4.1. As declarações exigidas para habilitação são:

a) Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

o CISALP e com os municípios participantes da licitação.

- b) Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- c) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- d) Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- e) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

→ ESSAS DECLARAÇÕES PODERÃO SER SUBSTITUIDAS PELA DECLARAÇÃO ÚNICA GERADA PELO SISTEMA LICITANET.

7.1.5. Da participação de cooperativas:

7.1.5.1. A participação de cooperativa fica condicionada, além da apresentação da documentação elencada nos tópicos anteriores, ao fornecimento da seguinte documentação complementar:

- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;





e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.1.5.2. São necessários, ainda, os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O registro de preços será precedido de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. e modo de disputa ABERTO.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.2.4 Multa:

9.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela adimplida.

9.2.4.2 Moratória, por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso.

9.2.4.2.1 Na hipótese de exigência de garantia, o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para sua apresentação, suplementação ou reposição autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”.

9.2.5 Os valores das multas moratórias e compulsórias serão estabelecidos na minuta contratual da futura contratação, observando-se os limites previstos na Lei nº 14.133/2021, não podendo ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado por contratação direta, nos termos do artigo 156, §3º, da referida Lei.

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.



9.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

9.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF, se for o caso.

9.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

9.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Das disposições gerais

10.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, que deverão ser encaminhadas para licitacao@cisalp.mg.gov.br, quando o contratante for o CISALP ou para os e-mails indicados pelos municípios consorciados, quando forem eles os contratantes.

10.1.3. Os contratantes poderão convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução dos contratos decorrentes da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato, que serão indicados pelos órgãos e entidades participantes no ato da contratação.

11.2. Da Fiscalização Técnica

11.2.1. O fiscal técnico do contrato de cada entidade contratante acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.2.2. O fiscal técnico do contrato poderá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.2.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.3. Da Fiscalização Administrativa

11.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os pagamentos, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.3.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



12. DO GESTOR DE CONTRATO

12.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando quando necessário e pertinente, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.3. O gestor do contrato anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais

12.4. O gestor do contrato emitirá, quando necessário e pertinente, documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações

12.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/ 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.6. O gestor do contrato deverá elaborar, quando for o caso, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.7. O gestor do contrato, quando for o caso, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamentos, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.8. O gestor de contrato deverá analisar os pedidos de reequilíbrio.



12.9. Caberá ao Gestor de Contratos a responsabilidade de analisar e autorizar os aditivos contratuais, sejam eles apresentados pela contratada ou pelo setor demandante.

12.10. Em caso de requerimento de revisão dos valores contratuais, caberá ao gestor solicitar a documentação comprobatória do aumento dos preços no mercado e da superveniência da causa que o motivou, instrui o respectivo processo e, por fim, elaborar parecer conclusivo. Após a apresentação completa dos documentos necessários, o gestor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para emitir seu parecer quanto à viabilidade da revisão dos preços

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

13.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o descritivo detalhado na tabela para afirmar a veracidade e autenticidade dos itens;

13.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.2.1. Não fornecer os produtos contratados;

13.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida dos produtos contratados; ou

13.2.3. Entregar os produtos em desconformidade com os exigidos ou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.3. Liquidação

13.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

13.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) Os prazos de validade; b) A data da emissão; c) Os dados do contrato (CNPJ e nome do fornecedor com atenção para os casos de matriz e filial) e do órgão contratante; d) O período respectivo de execução do contrato; e) O valor a pagar; e f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante;

13.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá sempre ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

13.3.5. Caso a contratada não apresente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo para regularização, conforme estabelecido pela Administração. Decorrido o prazo sem a devida regularização, a contratante adotará as medidas cabíveis para a rescisão contratual, no âmbito do respectivo processo administrativo, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

13.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não comprove sua regularidade fiscal e trabalhista.

13.4. Do pagamento

13.4.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

13.4.2. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

13.4.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente ou boleto bancário, indicados pela contratada, devendo obrigatoriamente o crédito ser realizado para o mesmo CNPJ contratado com a administração pública;

13.4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

13.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

13.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

13.4.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime;





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

13.4.7. Às transferências que serão feitas para outros bancos (aos quais não seja o Banco do Brasil), será descontado o valor das despesas da transferência bancária.

13.5. Das Retenções Fiscais

13.5.1. DO IMPOSTO DE RENDA: Deverá ser retido na nota fiscal o valor de Imposto de Renda, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, e regulamentada no CISALP através da resolução nº 21/2023. Pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço;

13.5.2. DOS IMPOSTOS DE PIS, COFINS E CSLL: Os impostos de PIS, COFINS e CSLL não são passíveis de retenção na fonte devido a não formalização de convênio com a Receita Federal, conforme preconiza a portaria SRF 1.454/2004;

13.5.3. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUANDO FOR O CASO) - Em cumprimento ao artigo 31 da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores, e Instruções Normativas vigentes no período da contratação editadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, ou percentual referente a atividade específica observado o disposto na IN vigente, exceto para as empresas optante pelo SIMPLES NACIONAL;

13.5.4. A falta de destaque do valor de qualquer retenção no documento fiscal autoriza que a CONTRATANTE devolva à CONTRATADA para que seja providenciada a adequação.

14. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CISALP convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

14.3. Na hipótese prevista no item anterior, o CISALP convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o consórcio procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao CISALP a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

14.7. Na hipótese de não comprovação da elevação dos preços registrados, o pedido será indeferido pelo consórcio e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

14.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o CISALP convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o CISALP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

14.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o consórcio atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

14.11. O cancelamento de eventual item da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, nas hipóteses que envolvam interesse público e a pedido de fornecedor, devidamente justificado.





14.12. Em casos excepcionais, poderá ser aceita a substituição de marca do objeto registrado, desde que a marca ofertada possua qualidade igual ou superior à marca inicialmente registrada, sem prejuízos financeiros à Administração.

14.13. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pelo órgão gerenciador se o fornecedor descumprir as condições do edital e da ata; não executar o objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; recusar-se a reduzir o preço registrado caso ele se torne superior ao de mercado; ou sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

14.14. A revisão de preços, a substituição de marca, a suspensão, o cancelamento do preço registrado e a rescisão da Ata de Registro de Preços serão processados em conformidade com as disposições previstas na Resolução nº 025/2025 do CISALP.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

15.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

15.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

16.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

16.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

16.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

16.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das entidades contratantes.

16.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16.8. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

16.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

16.10. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

16.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

16.12. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

Exercício de 2026:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

5.1.10.302.9001.2.901.3.3.90.30.00.00 – Ficha 4 (RATEIO)

5.2.10.302.9002.2.902.3.3.90.30.00.00 – Ficha 26 (TRANSPORTE)

5.3.10.302.9003.2.903.3.3.90.30.00.00 – Ficha 50 (SAÚDE)

5.4.10.304.9006.2.921.3.3.90.30.00.00 – Ficha 121 (VISA-CIS)

5.4.10.305.9006.2.919.3.3.90.30.00.00 – Ficha 110 (VIG. LABORATORIAL)

5.4.10.302.9006.2.912.3.3.90.30.00.00 – Ficha 80 (FARMACIS)

5.4.10.305.9006.2.917.3.3.90.30.00.00 – Ficha 99 (VACIMÓVEL)

18. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

18.1. O presente Termo de Referência não terá caráter sigiloso e poderá ser divulgado em sua íntegra em qualquer fase da licitação nos termos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

19. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

19.1. O consórcio e os licitantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta na contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

19.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

19.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo 7 aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6. É dever da contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

19.7. A Contratada deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

19.8. A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

19.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37, LGPD), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

19.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

19.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos serviços pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

19.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Lagoa Formosa/MG, 24 de julho de 2026.

Lucélia Soares de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISALP

Setor Requisitante





ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente aquisição figura-se pela necessidade constante de suprir as demandas de higiene, limpeza, copa e cozinha das dependências do CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades-fim das Instituições e considerando também que, a contratação anterior para esses materiais já esgotou inúmeros itens que não podem faltar no nosso dia-a-dia.

1.2 O CISALP, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de empregados públicos, fornecedores, médicos, pacientes e acompanhantes os quais circulam nas diversas dependências de nossas instalações, desta forma é importante proporcionar materiais de boa qualidade e uma estrutura adequada para realização da limpeza e higienização dos locais. O quantitativo de pessoas que transitam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados pela instituição, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas do CISALP, os quais proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento de todos que utilizam o SUS através de nossos atendimentos.

1.3 A aquisição dos utensílios domésticos e descartáveis, insumos gerais e alimentos, se faz necessária pois, com o crescimento do CISALP e a ampliação das atividades institucionais, aumento de exames e consultas, realização de reuniões, encontros e assembleias, bem como para que haja um bom acolhimento dos visitantes que dessas participarão. É extremamente importante e necessário a aquisição desses itens, justificativa essa válida também para os gêneros alimentícios pois recebemos em nossa sede para participação nas reuniões, encontros e assembleias os secretários municipais e prefeitos de todos os municípios consorciados ao CISALP.

2. ÁREA REQUISITANTE





ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISALP	LUCÉLIA SOARES DE LIMA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da contratada:

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto da contratação.
- Fornecer os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e demais documentos da contratação.
- Cumprir a legislação vigente, bem como as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto da contratação, expedidas pelos órgãos competentes, quando couber.
- Cumprir integralmente as condições, prazos e demais exigências estabelecidas na contratação, atendendo às necessidades do CISALP.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, substituindo, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, vícios, embalagens violadas, prazo de validade inferior ao exigido ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.
- A presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta.
- Efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, observadas todas as especificações previstas no Edital e seus anexos.
- Atender integralmente às solicitações da contratante, independentemente da quantidade ou do valor de cada pedido, respeitados os quantitativos registrados e as condições contratuais.
- Dispor de estrutura logística compatível com o objeto, garantindo o adequado armazenamento, transporte, conservação e entrega dos produtos, especialmente daqueles





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

que necessitem de controle de temperatura, preservando suas características e qualidade até o recebimento definitivo pela contratante.

k) Realizar o descarregamento dos produtos por sua conta e responsabilidade, utilizando os meios necessários para a adequada entrega.

l) Manter a integridade das embalagens e, quando aplicável, as condições de refrigeração e conservação dos produtos durante o transporte até o efetivo recebimento pela contratante.

m) Não será permitida a subcontratação do objeto da contratação.

n) Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que o pagamento será realizado após a entrega, o recebimento definitivo dos produtos e o ateste da nota fiscal.

o) Apresentar catálogo do produto para análise prévia e aceitação do produto ofertado, em conformidade com o edital.

3.2 Requisitos técnicos do produto:

a) Estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como com a legislação e as normas técnicas aplicáveis ao respectivo produto.

b) Ser novos, de primeiro uso, produzidos com matérias-primas de qualidade, livres de defeitos de fabricação, avarias, adulterações ou quaisquer danos que comprometam sua utilização.

c) Apresentar características de qualidade, resistência, desempenho, segurança e funcionalidade compatíveis com a finalidade a que se destinam.

d) Ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, devidamente lacradas quando aplicável, sem sinais de violação, danos, umidade ou contaminação, garantindo a adequada conservação durante o transporte e armazenamento.

e) Possuir identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias exigidas pela legislação vigente, quando aplicável.

f) Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente, apresentando características sensoriais preservadas, tais como cor, odor, sabor, textura e aparência, próprias de cada produto.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- g) Os produtos alimentícios deverão estar livres de substâncias estranhas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas, umidade excessiva, odores ou sabores anormais, bem como de quaisquer sinais de deterioração ou contaminação.
- h) Os gêneros alimentícios deverão possuir prazo de validade vigente, observando o prazo mínimo exigido nas especificações do item ou, na ausência dessa previsão, apresentar validade compatível com o período de consumo previsto pela Administração.
- i) Os produtos que necessitem de controle de temperatura deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, mantendo-se a cadeia de frio durante todas as etapas de transporte.
- j) Os materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, apresentando desempenho compatível com sua finalidade, sem oferecer riscos à saúde ou à segurança dos usuários.
- k) Quando sujeitos ao controle de órgãos reguladores, os produtos deverão possuir registro, notificação ou autorização junto ao órgão competente, quando exigido pela legislação vigente.
- l) Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando integralmente as especificações técnicas de cada item constante deste Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Pelas pesquisas realizadas pelo CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde, constatou-se que o objeto demandado neste Estudo Técnico Preliminar, possui similaridades com contratações já realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública e com suas próprias contratações, sendo uma demanda bem definida que dispensa análise aprofundada da solução.

4.2 Observou-se que, para este tipo de fornecimento, o Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de licitação compartilhada, tem sido amplamente utilizado e reconhecido como uma alternativa viável, permitindo a racionalização dos procedimentos, a economicidade e o atendimento coordenado às demandas dos municípios consorciados.

4.3 Foram analisadas aquisições similares realizadas por diversos entes públicos por meio de consultas a editais e registros de contratações anteriores. Essas consultas tiveram como finalidade identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

atendessem às necessidades da Administração. Com base nessa análise, foram levantadas duas possibilidades de solução:

- a) Realizar o Registro de Preços, com aquisições conforme a demanda apresentada ao longo do período de vigência da ata;
- b) Celebrar um Contrato de Fornecimento direto, sem prévio registro de preços, com a definição antecipada de quantidades e prazos para entrega.

4.4 Ao analisar essas opções, verificou-se que a aquisição direta do objeto, sem o respaldo do SRP, implicaria em maiores custos operacionais com armazenamento, controle de estoque e gestão logística de distribuição. A ausência de flexibilidade nesse modelo poderia acarretar desperdício de recursos e materiais, além de dificultar a adaptação às variações reais da demanda dos entes consorciados. Assim, o impacto financeiro e logístico torna essa alternativa menos vantajosa.

4.5 O SRP, por sua vez, mostra-se amplamente utilizado por municípios e órgãos públicos devido à sua eficiência, flexibilidade e segurança jurídica. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) manteve e ampliou a aplicação do SRP, reconhecendo sua adequação não apenas para compras, mas também para serviços e obras de engenharia, conforme disposto no art. 82 e seguintes. Dentre suas vantagens, destacam-se a possibilidade de atualização periódica de preços, a contratação conforme necessidade real e a previsão clara de quantidades máximas e mínimas, permitindo melhor gestão orçamentária e evitando o desabastecimento dos serviços essenciais de saúde.

4.6 Considerando ainda a padronização e a previsibilidade do objeto, não se faz necessária a realização de audiência ou consulta pública, uma vez que se trata de fornecimento amplamente consolidado na administração pública, com tecnologia e uso estabilizados no mercado.

4.7 Diante de todos os levantamentos e análises, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação compartilhada conduzida pelo CISALP, é a solução mais eficiente, econômica e compatível com as necessidades operacionais dos municípios consorciados e dos serviços prestados diretamente pelo Consórcio. Tal medida permitirá a pronta disponibilidade dos insumos essenciais, minimizando riscos de desabastecimento e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme o levantamento de mercado realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atender à demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, utensílios domésticos, descartáveis e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, das clínicas de especialidades médicas e das demais unidades e instituições sob sua gestão.

5.2. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, considerando a diversidade dos produtos e a possibilidade de adjudicação individual, ampliando a competitividade entre os licitantes e permitindo à Administração a seleção das propostas mais vantajosas para cada item. A futura Ata de Registro de Preços contemplará os quantitativos estimados para atender às necessidades do CISALP, das clínicas de especialidades médicas e das demais unidades e instituições sob sua gestão, durante o período de sua vigência.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base na avaliação histórica de compras já realizadas pelo CISALP e pelas clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

6.2 Contudo foi necessário realizar o aumento dos quantitativos considerando o a elevação do número de entes consorciados e crescimento estrutural do CISALP, ocasionando o na majoração nas demandas de produtos a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
227.	ACHOCOLATADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, EMBALAGEM EM LATA, SACHÊ OU	UN	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 370G CADA UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.				
228.	AÇÚCAR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AÇÚCAR CRISTAL, EM EMBALAGEM DE 5 KG. NA COR BRANCA, PRODUZIDO COM SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO.	PCT	220	R\$ 14,99	R\$ 3.297,80
229.	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR ELÉTRICO 20 A, 250 V, PADRÃO BRASILEIRO (NBR 14136), COM PLUGUE MACHO DE 3 PINOS REDONDOS (2P+T) E TOMADA FÊMEA PARA PLUGUE DE 3 PINOS CHATOS (PADRÃO ANTIGO), FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E AO CALOR. 	UN	10	R\$ 20,35	R\$ 203,50
230.	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR PARA TOMADA PADRÃO ANTIGO PARA NOVO 3 PINOS. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO E POSSUI CORRENTE NOMINAL DE 15 A. VOLTAGEM: BIVOLT. 	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

231.	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TOMADA, COM ENTRADA UNIVERSAL PARA PLUGUES DE 2 PINOS E PLUGUE MACHO DE 3 PINOS. TENSÃO NOMINAL DE 250 V, CORRENTE NOMINAL DE 10 A. FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE, ADEQUADO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPATÍVEIS. 	UN	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
232.	ADAPTADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PINO MULTIPLICADOR TIPO T, COM 3 SAÍDAS, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A E TENSÃO DE 250 V. 	UN	20	R\$ 16,06	R\$ 321,20
233.	ADOÇANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ADOÇANTE LÍQUIDO TIPO DIETÉTICO, EMBALAGEM COM 100ML.	UN	25	R\$ 10,32	R\$ 258,00
234.	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, MEDIANTE SISTEMA DE REPOSIÇÃO.	GL	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
235.	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL COM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	UN	600	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

236.	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 1500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	UN	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
237.	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET), PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA.	UN	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
238.	ÁGUA MINERAL NATURAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1500ML, ÍNTEGRA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE ENVASE, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE COMPROMETA SUA POTABILIDADE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
239.	ÁGUA SANITÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO COM TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 1 (UM) A 2,5 (DOIS E MEIO) POR CENTO, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, E CLORETO; DE CARÁTER ALVEJANTE E DESINFETANTE PARA USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS COM TAMPA EM ROSCA E LACRE.	UN	220	R\$ 16,99	R\$ 3.737,80





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

240.	ÁLCOOL ETÍLICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%, ACONDICIONADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 5 LITROS, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	UN	220	R\$ 39,90	R\$ 8.778,00
241.	ÁLCOOL ETÍLICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, EMBALAGEM ENTRE 400 ML A 500 ML, CONTENDO AGENTE ANTISSEPTICO (ETANOL), AGENTE GELIFICANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ESTABILIZANTE DA FORMULAÇÃO, PODENDO CONTER FRAGRÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	UN	30	R\$ 17,99	R\$ 539,70
242.	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, ANTISSEPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS.	GL	15	R\$ 72,65	R\$ 1.089,75
243.	ALGODÃO USO EM SAÚDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, BRANCO, 500 G, FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, NÃO ESTÉRIL, DESTINADO AO USO GERAL PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E APOIO OPERACIONAL EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E/OU DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	ROLO	24	R\$ 26,19	R\$ 628,56
244.	ARROZ BENEFICIADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E	PCT	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	TRANSPARENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.				
245.	AVENTAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E OUTRA EM PVC, SENDO AS EMENDAS DO MESMO MATERIAL COSTURADO NO AVENTAL PARA AJUSTE DO USUÁRIO.	UN	06	R\$ 59,08	R\$ 354,48
246.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA, TIPO: MASTIGÁVEL, SABOR: VARIADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	PCT	35	R\$ 14,99	R\$ 524,65
247.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA TIPO PIRULITO, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA: 6 MESES.	PCT	50	R\$ 12,44	R\$ 622,00
248.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA MASTIGÁVEL TIPO TOFFEE, RECHEADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SABORES VARIADOS, COM TEXTURA MACIA E CONSISTÊNCIA MASTIGÁVEL. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 500 G.				
249.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DE GELATINA, EM FORMATOS VARIADOS (EX.: MINI URSO, MINHOCAS, TUBULARES, TIRAS E SIMILARES), COM SABORES SORTIDOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. TEXTURA MACIA E ELÁSTICA, NÃO PEGAJOSA, DEVENDO SER ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS, ODORES ESTRANHOS E SABOR AMARGO DE GELATINA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15 G CADA PACOTE.	CAIXA	100	R\$ 12,16	R\$ 1.216,00
250.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DE GELATINA, EM FORMATOS VARIADOS (EX.: MINI URSO, MINHOCAS, DENTADURA, BANANINHA, TUBULARES, TIRAS E SIMILARES), COM SABORES SORTIDOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. TEXTURA MACIA E ELÁSTICA, NÃO PEGAJOSA, DEVENDO SER ISENTA DE SUJIDADES, IMPUREZAS E SABOR AMARGO DE GELATINA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS	UN	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 G.				
251.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA TIPO PIRULITO DURO, PLANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA COCÇÃO DE AÇÚCARES E MOLDADO EM FORMATO DE CORAÇÃO, COM SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO E COLORAÇÃO AVERMELHADA. APRESENTA TEXTURA RÍGIDA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS. PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	R\$ 9,34	R\$ 1.868,00
252.	BALA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALA DURA, MOLDADA EM FORMATO DE CORAÇÃO, COM SABOR DE MORANGO. OBTIDA A PARTIR DA COCÇÃO DE AÇÚCARES, APRESENTANDO TEXTURA RÍGIDA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E SABOR PRÓPRIO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. ELABORADO COM	PCT	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
253.	BALDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BALDE DE PLÁSTICO PRETO EXTRAFORTE, COM PEGADOR NO FUNDO E ALÇA DE METAL. CAPACIDADE DO BALDE: 12 LITROS.	UN	38	R\$ 22,50	R\$ 855,00
254.	BANDEJA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANDEJA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MODELO FUNDO, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS (PLÁSTICO, POLIPROPILENO, POLIESTIRENO EXPANDIDO – EPS/ISOPOR – OU MATERIAL EQUIVALENTE), ATÓXICA, RESISTENTE AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM CAPACIDADE COMPATÍVEL PARA REFEIÇÕES COMPLETAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 100 (CEM) UNIDADES.	PCT	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00





255.	BATATA PROCESSADA BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTADA PRONTA PARA CONSUMO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CROCANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	35	R\$ 13,10	R\$ 458,50
256.	BATATA PROCESSADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATATA FRITA TIPO CHIPS, INDUSTRIALIZADA, PRONTA PARA CONSUMO, NOS SABORES VARIADOS (TRADICIONAL, QUEIJO, CHURRASCO OU OUTROS), APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE EXCESSIVA OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	PCT	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 68 G.				
257.	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATERIA TIPO LR41, NÃO RECARREGÁVEL, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL.	UN	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
258.	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO ÁGUA E SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE, NO MÍNIMO 600G.	PCT	820	R\$ 11,99	R\$ 9.831,80
259.	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE, NO MÍNIMO 600G.	PCT	820	R\$ 11,99	R\$ 9.831,80
260.	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM COMPOSTO POR CAMADAS FINAS DE WAFER CROCANTE INTERCALADAS COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. APRESENTA FORMATO DE BASTÕES OU PALITOS, PROPORCIONANDO FÁCIL CONSUMO E PORCIONAMENTO. TEXTURA LEVE E CROCANTE, COM RECHEIO UNIFORME E COBERTURA INTEGRAL DE CHOCOLATE AO LEITE. PRODUTO CARACTERIZADO POR MÚLTIPLAS CAMADAS FINAS E BEM DEFINIDAS DE WAFER, FORMANDO ESTRUTURA LAMINADA E SEQUENCIAL, QUE CONFERE CROCÂNCIA ACENTUADA E CARACTERÍSTICA MARCANTE AO PRODUTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE, NÃO VINCULADO A MARCA ESPECÍFICA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 G. PRAZO	UN	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
261.	BISCOITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS, SABORES VARIADOS, ISENTO DE GLÚTEN, COM TEXTURA LEVE, MACIA E LEVEMENTE CROCANTE, FORMATO UNIFORME E COLORAÇÃO DE CLARA A LEVEMENTE DOURADA, SEM SINAIS DE UMIDADE OU RANÇO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	70	R\$ 17,99	R\$ 1.259,30
262.	BOMBOM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO, EM FORMATO REDONDO, COMPOSTO POR UMA CASQUINHA DE WAFER CROCANTE EM FORMATO DE ESFERA, PREENCHIDA COM RECHEIO CREMOSO NOS SABORES DOCE DE LEITE, BEIJINHO, BRIGADEIRO, MORANGO, MEIO AMARGO OU SORTIDO, TOTALMENTE RECOBERTO POR COBERTURA SABOR CHOCOLATE (AO LEITE, BRANCO OU COMPATÍVEL COM O SABOR DO RECHEIO). PRODUTO APRESENTADO EM UNIDADES INDIVIDUAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	PCT	100	R\$55,99	R\$ 5.599,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM (PACOTE/BAG) COM PESO LÍQUIDO DE 750G.				
263.	BOMBOM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOMBOM TIPO WAFER RECHEADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PADRÃO RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL. APRESENTA ESTRUTURA EM FORMATO ARREDONDADO OU OVALADO, COMPOSTA POR CASQUINHA DE WAFER RIGIDAMENTE CROCANTE, PREENCHIDA COM RECHEIO HOMOGÊNEO E CREMOSO DE MASSA DE CASTANHA-DE-CAJU OU AMENDOIM. TOTALMENTE RECOBERTO POR COBERTURA INTEGRAL DE CHOCOLATE (AO LEITE, BRANCO OU COM DECORAÇÃO DE RISCOS DE CHOCOLATE EM COR CONTRASTANTE, COMPATÍVEL COM O TIPO DE BOMBOM), PROPICIANDO DUPLO IMPACTO SENSORIAL ENTRE A CREMOSIDADE DO NÚCLEO E A CAMADA INTERMEDIÁRIA. PRODUTO ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE. APRESENTADO EM UNIDADES INDIVIDUAIS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (PACOTE/BAG) ORIGINAL, ÍNTEGRA E ATÓXICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO CONFORME PADRÃO DE MERCADO DO FABRICANTE (SABORES COMPARTILHADOS OU SORTIDOS).	PCT	100	R\$ 58,99	R\$ 5.899,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG				
264.	BORRIFADOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BORRIFADOR SPRAY (PULVERIZADOR) PARA USO PROFISSIONAL COM VÁLVULA DE GATILHO. FRASCO EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. COR DO CORPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500ML.	UN	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10
265.	BOTA SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR PRETA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; SOLADO EM POLIURETANO, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM GRAVAÇÃO. TAMANHO: A DEFINIR.	PR	20	R\$ 58,09	R\$ 1.161,80
266.	BOTIJÃO PARA GÁS USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CASCO VAZIO, SEM FORNECIMENTO DE GÁS.	UND	15	R\$ 339,80	R\$ 5.097,00
267.	BULE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BULE PARA CAFÉ EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO RESISTENTE AO CALOR.	UN	20	R\$ 109,81	R\$ 2.196,20





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 22 CM DIÂMETRO (BOCA): 12 CM.				
268.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 20 (20 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 17,36	R\$ 86,80
269.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 25 (25 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 25,90	R\$ 129,50
270.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 30 (30 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 26,60	R\$ 133,00
271.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 35 (35 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 31,15	R\$ 155,75
272.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 40 (40 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 29,90	R\$ 149,50
273.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 45 (45 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 47,03	R\$ 235,15
274.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 50 (50 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 48,42	R\$ 242,10





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

275.	CADEADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CADEADO PEQUENO, Nº 60 (60 MM), FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE METÁLICA E ACOMPANHADO DE, NO MÍNIMO, 2 CHAVES.	UN	05	R\$ 60,50	R\$ 302,50
276.	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAPPUCCINO SOLÚVEL EM SACHÊ, PRONTO PARA PREPARO INSTANTÂNEO, NOS SABORES VARIADOS (TRADICIONAL, CHOCOLATE, AVELÃ OU OUTROS), APRESENTANDO AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA OU LEITE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, DISPOSTO EM CAIXA CONTENDO SACHÊS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) SACHÊS , COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20 G POR UNIDADE.	CX	10	R\$ 142,50	R\$ 1.425,00
277.	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GRÃOS DE CAFÉ ARÁBICA, INTENSIDADE MÉDIA, PRAZO DE	PCT	2600	R\$ 33,85	R\$ 88.010,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, EMPACOTAMENTO: ALMOFADA. TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO A MARCA APRESENTADA DEVE TER O SELO ABIC. EMBALAGEM PACOTE COM 500 GRAMAS.				
278.	CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CÁPSULAS DE CAFÉ E/OU BEBIDAS À BASE DE CAFÉ, ACONDICIONADAS EM CÁPSULAS INDIVIDUAIS LACRADAS, COMPATÍVEIS COM MÁQUINA DE CAFÉ EM CÁPSULAS DO SISTEMA UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO (TIPO DOLCE GUSTO), CONTENDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO E/OU MISTURAS PARA PREPARO DE BEBIDAS QUENTES, TAIS COMO CAFÉ, CAPPUCCINO, CAFÉ COM LEITE, CHOCOLATE E SIMILARES, COM SABORES VARIADOS A SEREM DEFINIDOS PELO CONTRATANTE NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME NORMAS DA ANVISA E ROTULAGEM DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
279.	CAIXA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS OU 20 KG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO	UND	15	R\$ 34,92	R\$ 523,80





	COM TRAVAS QUE GARANTA ADEQUADA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DO CONTEÚDO CONTRA SUJEIRA, UMIDADE E AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FUNCIONALIDADE.				
280.	CAIXA PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 56 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 58 CM - ALTURA 40 CM - LARGURA 34 CM; FORMATO: RETANGULAR. COR: A DEFINIR, EXCETO TRANSPARENTE.	UN	15	R\$ 62,90	R\$ 943,50
281.	CAPACHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAPACHO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU FIBRA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CALÇADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COR A DEFINIR.	UN	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
282.	CARNE DEFUMADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BACON DEFUMADO, OBTIDO DE CORTES SUÍNOS, CURADO E SUBMETIDO A PROCESSO DE DEFUMAÇÃO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA	KG	50	R\$ 66,86	R\$ 3.343,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM PEÇA OU FATIADO, CONFORME SOLICITAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, SOB REFRIGERAÇÃO. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
283.	CARNE PROCESSADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FRANGO DESFIADO, OBTIDO DE CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COZIDA E DESFIADA, COM TEXTURA MACIA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR OSSOS, CARTILAGENS, EXCESSO DE PELE, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, PODENDO SER RESFRIADO OU CONGELADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.	PCT	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00





284.	CARREGADOR BATERIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS, COMPATÍVEL COM PILHAS DOS TIPOS AA E AAA, COM CAPACIDADE PARA CARREGAR ATÉ 4 (QUATRO) PILHAS SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE ELETRÔNICO PARA INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA CARGA AO FINAL DO CARREGAMENTO, SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CARGA E INDICADOR LUMINOSO (LED) DE FUNCIONAMENTO E/OU STATUS DE CARGA. BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240 V). ACOMPANHA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2.500 MAH, PODENDO TAMBÉM SER COMPATÍVEL COM PILHAS TIPO AAA RECARREGÁVEIS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO.	UN	02	R\$ 78,99	R\$ 157,98
285.	CESTO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CESTO PARA LIXO TIPO BALDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS. A COR SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NO ATO DA REQUISIÇÃO.	UN	10	R\$ 59,89	R\$ 598,90
286.	CHOCOLATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CHOCOLATES DO TIPO “MINI TALENTO”, EM EMBALAGEM CONTENDO 15 UNIDADES DE 25G, COM SABORES VARIADOS. PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO	CX	60	R\$ 53,06	R\$ 3.183,60





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO [NOME DO ÓRGÃO/CONSÓRCIO]. A INICIATIVA VISA FORTALECER O VÍNCULO INSTITUCIONAL, MELHORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E INCENTIVAR AS EQUIPES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A ESCOLHA DOS PRODUTOS POSSUI CARÁTER SIMBÓLICO, REFORÇANDO A MENSAGEM DE RECONHECIMENTO. A CONTRATAÇÃO OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SEU ARTIGO 41, I, TRATANDO-SE DE UMA PADRONIZAÇÃO E SINGELA HOMENAGEM QUE É INDISPENSÁVEL O USO DO PRODUTO ESPECÍFICO.				
					
287.	CHOCOLATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CHOCOLATES DO TIPO “PRESTÍGIO” DA MARCA NESTLÉ, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE 33G CADA. PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO [NOME DO ÓRGÃO/CONSÓRCIO]. A INICIATIVA VISA FORTALECER O VÍNCULO INSTITUCIONAL, MELHORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E INCENTIVAR AS	CX	40	R\$ 63,03	R\$ 2.521,20





	EQUIPES, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A ESCOLHA DOS PRODUTOS POSSUI CARÁTER SIMBÓLICO, REFORÇANDO A MENSAGEM DE RECONHECIMENTO. A CONTRATAÇÃO OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SEU ARTIGO 41, I, TRATANDO-SE DE UMA PADRONIZAÇÃO E SINGELA HOMENAGEM QUE É INDISPENSÁVEL O USO DO PRODUTO ESPECÍFICO. 				
288.	COADOR CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COADOR DE CAFÉ EM FLANELA 100% ALGODÃO ENVOLTA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UN	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
289.	COADOR DESCARTÁVEL DE CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL Nº 103. PACOTE COM 30 UNIDADES.	PCT	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
290.	CÓCO RALADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TEXTURA SECA E GRANULADA CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE	PCT	30	R\$ 5,79	R\$ 173,70



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G.				
291.	COLA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLA INSTANTÂNEA, ADESIVO LÍQUIDO TRANSPARENTE, DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CIANOACRILATO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, INDICADO PARA COLAGEM DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 20 G.	UN	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
292.	COLHER DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL, BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
293.	COLHER MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE SERVIR GRANDE, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM AÇO INOX, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UN	20	R\$ 11,09	R\$ 221,80
294.	COLHER MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER DE MESA PARA REFEIÇÕES TODA PRODUZIDA EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO.	UN	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
295.	CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 25 CM, USO: FEIJÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, INDICADA PARA USO EM PREPARAÇÕES	UND	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ALIMENTÍCIAS EM GERAL, COMO FEIJÃO, CALDOS. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES, PRÓPRIO PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO HIGIENE E DURABILIDADE. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 (VINTE E CINCO) CENTÍMETROS.				
296.	CONDIMENTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CANELA EM PÓ, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, ISENTA DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 G.	PCT	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
297.	CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ, OBTIDO DA MOAGEM DA RAIZ SECA DE CÚRCUMA, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, EM PÓ HOMOGÊNEO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, MOFOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO	UN	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (QUANDO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 70 G.				
298.	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PIMENTA-DO-REINO EM PÓ, OBTIDA DE FRUTOS MADUROS E SECOS, APRESENTANDO AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS, LARVAS, MOFOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES (QUANDO APLICÁVEL), DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 70 G.				
299.	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALHO FRESCO IN NATURA, APRESENTADO EM CABEÇA, CONSTITUÍDO POR BULBOS INTEIROS, SÃOS, FIRMES, LIMPOS, BEM DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA, SABOR E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO UNIFORMIDADE DE TAMANHO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE BROTAÇÕES EXCESSIVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DANOS MECÂNICOS, PARASITAS, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. FORNECIMENTO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRESCO E EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	3	R\$ 38,58	R\$ 115,74
300.	COPO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO EM VIDRO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
301.	COPO	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE E CILÍNDRICO.				
302.	COPO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	3.800	R\$ 5,47	R\$ 20.786,00
303.	COPO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM APROXIMADAMENTE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	960	R\$ 3,59	R\$ 3.446,40
304.	CREME DE LEITE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, 100% DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 25%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DA ABERTURA. PRODUTO ISENTO DE BOLOR, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU LARVAS. COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.	UN	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
305.	DESENGRIPANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE EM SPRAY, FORMULADO COM ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS ANTICORROSIVOS OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE, COM AÇÃO	UN	05	R\$ 8,99	R\$ 44,95





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PENETRANTE E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO.				
306.	DESINFETANTE SANEANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESINFETANTE CONCENTRADO, COM AÇÃO BACTERICIDA, DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, COM FRAGRÂNCIA, AÇÃO BACTERICIDA, DESTINADO À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 2 LITROS.	UN	1550	R\$ 6,78	R\$ 10.509,00
307.	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL, FRAGRÂNCIA VARIADA, DESTINADO À DESODORIZAÇÃO E PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COM AÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL, DEVENDO SER UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 360 ML.	UND	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
308.	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	TIPO: LÍQUIDO. AROMA VARIADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO VOLUME MÍNIMO DE 250 ML, ACOMPANHADO DE VARETAS DIFUSORAS PARA AROMATIZAÇÃO CONTÍNUA DO AMBIENTE, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 4 VARETAS.				
309.	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: LÍQUIDO, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO, COM APLICAÇÃO EM SPRAY (FRASCO COM GATILHO MANUAL), DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, COM AÇÃO NEUTRALIZADORA DE ODORES. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL, PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES FECHADOS, DEVENDO SER UTILIZADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
310.	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DESODORIZADOR SANITÁRIO SÓLIDO, TIPO PEDRA, DESTINADO À FIXAÇÃO	UND	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	EM VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA ENCAIXE OU FIXAÇÃO NO VASO, FRAGRÂNCIA VARIADA, COM AÇÃO DESODORIZANTE E PERFUMAÇÃO CONTÍNUA. PRODUTO DE USO INSTITUCIONAL/DOMÉSTICO, PRÓPRIO PARA MANUTENÇÃO DA HIGIENE E PERFUMAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
311.	DETERGENTE ÁCIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA, DESTINADO À LIMPEZA PESADA E DESINCRUSTAÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES RESISTENTES, INCLUINDO PEDRAS NATURAIS, PISOS RÚSTICOS, SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ÁREAS DE GRANDE SUJIDADE MINERAL. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL, DEVENDO SER APLICADO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES LEGAIS. VOLUME MÍNIMO DE 2 (DOIS) LITROS.	UND	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

312.	DETERGENTE SANEANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AGENTES DESENGORDURANTES E REMOVEDORES PARA LIMPEZA EM GERAL DEVENDO GARANTIR REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS E ENXÁGUE RÁPIDO, LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	1536	R\$ 2,97	R\$ 4.561,92
313.	DOCE LEITE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOCE DE LEITE EM BARRA, TIPO CASEIRO, ELABORADO A PARTIR DE LEITE E AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.				
314.	DOCE NÃO CONFEITADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAÇOCA DE AMENDOIM, ELABORADA À BASE DE AMENDOIM, AÇÚCAR E SAL, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, PODENDO APRESENTAR FORMATO TRADICIONAL TIPO ROLHA OU EQUIVALENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, RANÇO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. CADA UNIDADE DEVERÁ SER INDIVIDUALMENTE EMBALADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 900 GRAMAS.	PCT	10	R\$ 31,88	R\$ 318,80
315.	DOCE NÃO CONFEITADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GOIABADA EM BARRA, OBTIDA A PARTIR DE POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, PODENDO CONTER INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	UN	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 400 G.				
316.	EBULIDOR TIPO: MANUAL, RÁPIDO DE ÁGUA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EBULIDOR ELÉTRICO PORTÁTIL DESTINADO AO AQUECIMENTO DE ÁGUA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 W, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 127 V OU 220 V (CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO), DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	UN	05	R\$ 39,90	R\$ 199,50
317.	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PLÁSTICO PICOTADO REFORÇADO, EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 × 40 CM, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 KG, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, FABRICADO EM POLIETILENO OU MATERIAL PLÁSTICO EQUIVALENTE,	UN	07	R\$ 70,30	R\$ 492,10





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 600 SACOS.				
318.	EMBALAGEM PLÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TIPO POTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS (POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE), RESISTENTE À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, ATÓXICA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE CALDOS E PREPARAÇÕES SIMILARES. ACOMPANHADA DE TAMPA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, SEM RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, PERFURAÇÕES OU OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	PCT	10	R\$ 76,90	R\$ 769,00
319.	EMBUTIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LINGUIÇA TIPO CALABRESA, INTEIRA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM MATÉRIAS-PRIMAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO HUMANO, PODENDO CONTER INGREDIENTES E ADITIVOS	KG	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. COMERCIALIZADA A GRANEL, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, E FORNECIDA POR QUILOGRAMA (KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
320.	EMBUTIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADA COM CARNES E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODENDO CONTER ADITIVOS ALIMENTARES AUTORIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO DESUNIFORME. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 3 KG. COMERCIALIZADA POR QUILOGRAMA	KG	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	(KG). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
321.	ESCOVA LIMPEZA GERAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UN	120	R\$ 8,20	R\$ 984,00
322.	ESCOVA ROUPA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE EM MADEIRA E CERDAS EM POLIETILENO.	UN	80	R\$ 3,44	R\$ 275,20
323.	ESGUICHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE JARDIM, COM ADAPTADOR UNIVERSAL ROSQUEÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM JATO REGULÁVEL, DESTINADO AO USO EM JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL. DE TAMANHO UNIVERSAL.	UN	10	R\$ 8,04	R\$ 80,40
324.	ESPONJA LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESPONJA DE LIMPEZA EM FIBRA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 26 CM. PACOTE CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PCT	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
325.	ESPONJA LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDIDAS APROXIMADAS: 110MM X 75MM X 20MM; PACOTE COM MÍNIMO 4 ESPONJAS.	PCT	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
326.	EXTENSÃO ELÉTRICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO MACHO X FÊMEA, 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO BIVOLT, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 15 METROS,	UN	12	R\$ 66,03	R\$ 792,36





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 3 X 0,75 MM², COM CONDUTOR DE ATERRAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DOTADOS DE PLUGUES DE 2 OU 3 POLOS (2P OU 2P+T), DESTINADA AO PROLONGAMENTO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS.				
327.	FACA DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, INDICADA PARA CONSUMO DE SOBREMESAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 7,56	R\$ 75,60
328.	FARINHA DE MANDIOCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TORRADA, TIPO 1, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	15	R\$ 9,48	R\$ 142,20
329.	FARINHA DE MILHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CREME DE CANJICA DE MILHO MIMOSO FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
330.	FAROFA PRONTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FAROFA PRONTA TEMPERADA, À BASE DE FARINHA DE MANDIOCA E/OU FARINHA DE MILHO, DEVIDAMENTE TEMPERADA, APRESENTANDO	PCT	15	R\$ 13,49	R\$ 202,35





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TEXTURA CROCANTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 500 G.				
331.	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FITA ISOLANTE ELÉTRICA, FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, FLEXÍVEL E RESISTENTE À ABRASÃO, À UMIDADE E A ELEMENTOS CORROSIVOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 20 M.	UN	10	R\$ 6,26	R\$ 62,60
332.	FITA VEDA ROSCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FITA VEDA ROSCA, FABRICADA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), NÃO SECATIVA, PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS ROSCÁVEIS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 MM A 19 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, EM ROLO.	UN	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
333.	FLANELA TECIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	1440	R\$ 2,58	R\$ 3.715,20



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS DE SUPERFÍCIES DE FORMA RÁPIDA E FACILITADA, DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO ARRANHE AS SUPERFÍCIES ONDE É UTILIZADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 60 CM.				
334.	FRIOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SALAMINHO TIPO ITALIANO, FATIADO, ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA E/OU BOVINA, SUBMETIDO A PROCESSO DE CURA, MATURAÇÃO E/OU DEFUMAÇÃO, APRESENTANDO COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO CÁRNEO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS, DEVENDO ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, PREFERENCIALMENTE A VÁCUO, MANTIDO SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REFRIGERAÇÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 G.	PCT	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

335.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO E MEDIATO, PERMITINDO TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO. DISPONIBILIZADO POR PESO.	KG	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70
336.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, EM PENCAS, COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUTO LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE COLHEITA RECENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
337.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GOIABA VERMELHA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO.	KG	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. FORNECIDA POR PESO.				
338.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LARANJA PÊRA EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	40	R\$ 4,79	R\$ 191,60
339.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMÃO TAITI, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA,	KG	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADO POR PESO.				
340.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MAÇÃ GALA VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
341.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARACUJÁ TIPO AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANUSEIO E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA	KG	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADO POR PESO.				
342.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MORANGO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA PARA CONSUMO, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU AMASSADOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, COM CÁLICE E PEDÚNCULO VERDES PRESERVADOS. PRODUTO ISENTO DE SINAIS DE FUNGOS, APODRECIMENTO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA SEGURANÇA E QUALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	BJ	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
343.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR UVA VERDE DE 1ª QUALIDADE, THOMPSON OU SUPERIOR, LIMPA E DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, TEXTURA E COLORAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDAS PERFURAÇÕES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONIBILIZADA POR PESO. BANDEJA COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BJ	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

344.	FRUTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR UVA ROXA DE 1ª QUALIDADE, VITÓRIA OU SUPERIOR, LIMPA E DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE. COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, TEXTURA E COLORAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDAS PERFURAÇÕES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS E FERTILIZANTES EM NÍVEIS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	BJ	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
345.	FUNIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FUNIL DE PLÁSTICO UNIVERSAL (TAMANHO MÉDIO Nº 03) FUNIL EM PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DA BOCA DE 9 A 10 CM, DIÂMETRO DO BICO APROXIMADO DE 1 CM E ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE LÍQUIDOS EM GERAL.	UN	02	R\$ 13,23	R\$ 26,46
346.	GARFO MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARFO PARA REFEIÇÕES INTEGRALMENTE PRODUZIDO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LIMPAR E HIGIENIZAR COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO.	UN	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
347.	GARRAFA TÉRMICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARRAFA TÉRMICA, DE MESA, 1 LITRO, COR PRETA, LISA, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, SISTEMA DE PRESSÃO QUE PERMITE JATOS FORTES	UN	02	R\$ 63,90	R\$ 127,80





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	E ESTABILIDADE AO BOMBEAR E SISTEMA QUE EVITA PINGOS.				
348.	GARRAFA TÉRMICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE 1,8 LITROS, EM AÇO INOX FOSCO, COM AMPOLA DE VIDRO, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE SERVE-JATO POR PRESSÃO, COM MECANISMO QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE NO SERVIR E REDUÇÃO DE PINGOS.	UN	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
349.	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1,80 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPOLA VIDRO, FUNDO REMOVÍVEL, TAMPA ALÇA, BOMBA PRESSÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSERVA QUENTE E FRIO POR APROXIMADAMENTE 12 HORAS, DESIGN MODERNO E FÁCIL DE SERVIR.	UND	3	R\$ 89,99	R\$ 269,97
350.	GÁS REFINO DE PETRÓLEO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG (P-13), FORNECIDO MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE RECIPIENTES VAZIOS POR CHEIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM RECIPIENTES DEVIDAMENTE LACRADOS, IDENTIFICADOS PELA DISTRIBUIDORA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DEFORMAÇÕES, CORROSÃO EXCESSIVA OU AVARIAS QUE COMPROMETAM SUA SEGURANÇA, CONTENDO CARGA LÍQUIDA CORRESPONDENTE À CAPACIDADE NOMINAL. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E, QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO,	UN	110	R\$ 125,00	R\$ 13.750,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PELA INSTALAÇÃO DO RECIPIENTE, REALIZANDO TESTE DE ESTANQUEIDADE PARA VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VAZAMENTOS. OS RECIPIENTES DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DA ANP, ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.				
351.	GELEIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GELEIA DE FRUTAS, NOS SABORES VARIADOS (COMO MORANGO, UVA, GOIABA OU OUTROS), OBTIDA A PARTIR DE FRUTAS, AÇÚCAR E INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA GELATINOSA, COLORAÇÃO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200 G.	PT	160	R\$ 33,90	R\$ 5.424,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

352.	GORDURA VEGETAL/MARGARINA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARGARINA VEGETAL, OBTIDA A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TEXTURA CREMOSA, HOMOGENEA E DE FÁCIL ESPALHABILIDADE, MESMO SOB REFRIGERAÇÃO. POSSUI COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, ODORE SUAVE E SABOR CARACTERÍSTICO LEVEMENTE SALGADO, ADEQUADO PARA CONSUMO DIRETO COM PÃES, TORRADAS E SIMILARES. PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.	PT	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
353.	GUARDANAPO DE PAPEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, COM BOA ALVURA E MACIEZ, INDICADO PARA USO EM MESA, DESTINADO À HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
354.	ISQUEIRO PORTÁTIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ISQUEIRO PORTÁTIL A GÁS, NÃO RECARREGÁVEL, COM CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E/OU METAL, TAMANHO PADRÃO, COM SISTEMA DE ACENDIMENTO POR FAÍSCA, CORPO RESISTENTE, EM COR VARIADA, DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CERTIFICADO PELO INMETRO, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL E EM SERVIÇOS GERAIS.	UND	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00





355.	JARRA MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 2 L MODELO: COM ALÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COM BICO PARA FACILITAR O SERVIÇO DE BEBIDAS. A JARRA DEVERÁ SER FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE, LIVRE DE IMPERFEIÇÕES E COM ACABAMENTO LISO	UND	14	R\$ 49,90	R\$ 698,60
356.	LÂMPADA LED DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 50 W, BASE E27, TENSÃO BIVOLT (100 A 240 V), TEMPERATURA DE COR DE 3.000 K (BRANCO QUENTE) OU 6.500 K (BRANCO FRIO), CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.000 LÚMENS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
357.	LEGUME EM CONSERVA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS SELECIONADOS, ÍNTEGROS E DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM SALMOURA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA OU PLÁSTICA, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE À LUZ/UV, ÍNTEGRA E SEM AVARIAS, CONTENDO ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280 G.	UN	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

358.	LEGUME IN NATURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. PRODUTO LIVRE DE DETERIORAÇÃO E ADEQUADO PARA CONSUMO. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	50	R\$ 6,89	R\$ 344,50
359.	LEGUME IN NATURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. PRODUTO LIVRE DE DETERIORAÇÃO E ADEQUADO PARA CONSUMO. DISPONIBILIZADA POR PESO.	KG	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
360.	LEGUMINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, COMO COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS OU BIOLÓGICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PCT	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
361.	LEITE CÔCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE DE COCO, APRESENTADO EM FORMA LÍQUIDA, OBTIDO A PARTIR DA POLPA DO COCO MADURO, COM COR BRANCA CARACTERÍSTICA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO.	UN	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML.				
362.	LEITE CONDENSADO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE CONDENSADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ELABORADO À BASE DE LEITE E AÇÚCAR, PODENDO CONTER LACTOSE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COR, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS, LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MOFO, SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA	UN	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 395 G.				
363.	LEITE EM PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE EM PÓ INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO DE PÓ FINO E UNIFORME, COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, LIVRE DE UMIDADE, EMPEDRAMENTO, SUJIDADES, MOFOS, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS À SUA FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 G.	PCT	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
364.	LEITE FLUIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LEITE FLUIDO INTEGRAL, ORIGEM BOVINA, PROCESSAMENTO UHT (LONGA VIDA), EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UN	200	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
365.	LEITEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FERVEDOR TIPO LEITEIRA, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR PRETA, COM CABO ANATÔMICO E ANTITÉRMICO EM BAQUELITE,	UN	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	MADEIRA OU PLÁSTICO, DESTINADO AO AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS.				
366.	LIMPA-VIDRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMPA VIDROS LÍQUIDO, CONTEÚDO COM NO MÍNIMO 500 ML, COM APLICAÇÃO EM PULVERIZADOR, DESTINADO À LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE VIDRO EM GERAL.	UN	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
367.	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, QUE FICA VEDADA QUANDO FECHADA, DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS, PROPORCIONANDO USO SEM CONTATO MANUAL DIRETO.	UN	6	R\$ 39,99	R\$ 239,94
368.	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, QUE FICA VEDADA QUANDO FECHADA, DESTINADA AO DESCARTE DE RESÍDUOS, PROPORCIONANDO USO SEM CONTATO MANUAL DIRETO.	UN	05	R\$ 193,00	R\$ 965,00
369.	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM BALDE REMOVÍVEL, COR: INOX	UN	15	R\$ 261,00	R\$ 3.915,00
370.	LIXEIRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIXEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, CESTO EM FORMATO REDONDO, DESTINADA AO USO INSTITUCIONAL EM	UN	100	R\$52,95	R\$ 5.295,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. POSSUIR TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PERMITINDO ABERTURA SEM CONTATO MANUAL, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO RESISTENTE E ESTRUTURA REFORÇADA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. PRODUTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS. COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO.				
371.	LIXEIRA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ACOPLADO. COR CINZA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR POSSUI SUPORTE ESTRUTURAL EM AÇO, DESTINADO AO REFORÇO E SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE O USO.	UN	05	R\$304,89	R\$ 1.524,45
372.	LIXEIRA CAPACIDADE: 100 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA ARTICULADA E ACIONAMENTO POR PEDAL, DOTADA DE SISTEMA DE DOBRADIÇA E HASTE PARA ABERTURA DA TAMPA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	UN	05	R\$1.000,68	R\$ 5.003,40
373.	LUMINÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAINEL LED DE SOBREPOR (PLAFON), FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 30 CM, FABRICADO EM ACRÍLICO, COM PINTURA DE ACABAMENTO	UN	20	R\$27,84	R\$ 556,80





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	UNIFORME E RESISTENTE, POTÊNCIA NOMINAL DE 24 W, COM DRIVER INTEGRADO, TENSÃO BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,70.				
374.	LUMINÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR (TIPO PAINEL/PLAFON), FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 30 CM, POTÊNCIA NOMINAL DE 24 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.920 LM, TEMPERATURA DE COR DE APROXIMADAMENTE 3.000 K (BRANCO QUENTE), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, TENSÃO BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, ÂNGULO DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 120°, NICHOS DE INSTALAÇÃO APROXIMADO DE 280 X 280 MM, COM DRIVER INTEGRADO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
375.	LUA BORRACHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LUA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO A DEFINIR, DESTINADA A USO MULTIUSO EM LIMPEZA GERAL.	UN	50	R\$8,66	R\$ 433,00
376.	MANGUEIRA JARDIM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM, DIÂMETRO DE ½ POLEGADA, COM ESTRUTURA DE TRÊS CAMADAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO EM FIO OU MALHA DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC, FORNECIDA EM METROS.	MT	150	R\$7,13	R\$ 1.069,50
377.	MANTEIGA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PT	100	R\$29,99	R\$ 2.999,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	MANTEIGA DE LEITE TRADICIONAL COM SAL E SEM CONSERVANTES. POTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.				
378.	MASSA DE TOMATE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, TIPO REFOGADO, PRONTO PARA USO, ELABORADO A PARTIR DE POLPA DE TOMATE SELECIONADA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, COMO COLORAÇÃO VERMELHA, ODOR, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADOS. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO OU PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE DIVERSOS PRATOS. PODENDO CONTER INGREDIENTES E ADITIVOS ALIMENTARES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIVRE DE DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MOFOS, LARVAS, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS, ODORES OU SABORES IMPRÓPRIOS AO CONSUMO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA, LACRADA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300 G.	UN	100	R\$1,99	R\$ 199,00
379.	MASSA VEDAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MASSA ADESIVA EPOXI BICOMPONENTE, TERMOFIXA, COMPOSTA POR RESINA E AGENTE ENDURECEDOR, ACONDICIONADOS EM DUAS PARTES DISTINTAS, DE CONSISTÊNCIA MOLDÁVEL ANTES DA CURA, INDICADA PARA COLAGEM, VEDAÇÃO, PREENCHIMENTO, REPARO	UN	05	R\$24,90	R\$ 124,50





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	E RECONSTRUÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, APRESENTANDO ALTA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE APÓS A CURA, FORMULADA À BASE DE RESINA EPOXI E AGENTE ENDURECEDOR OU COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS.				
380.	MILHO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO DE CANJICA OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, LIMPOS E BENEFICIADOS, PRÓPRIO PARA PREPARO DE DOCES TÍPICOS DE FESTAS JUNINAS. APRESENTA COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, GRÃOS ÍNTEGROS E UNIFORMES, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.	PCT	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
381.	MILHO DE PIPOCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MILHO DE PIPOCA CLASSE I, DE COLORAÇÃO AMARELA, GRÃOS DUROS, ÍNTEGROS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, INSETOS OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G.	PCT	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
382.	MISTURA ALIMENTÍCIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MIX DE CASTANHAS E OLEAGINOSAS VARIADAS, COMPOSTO POR DIFERENTES TIPOS DE OLEAGINOSAS COMO CASTANHA DE CAJU,	UN	160	R\$ 25,90	R\$ 4.144,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	CASTANHA-DO-PARÁ, AMÊNDOAS, AMENDOIM, NOZES OU SIMILARES, APRESENTANDO CROCÂNCIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ÍNTEGRA, ATÓXICA E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 G.				
383.	OLEAGINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AMENDOIM DESCASCADO, CRU, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA E VIRGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRODUTO ISENTO DE FUNGOS, SUJIDADES, LARVAS, FÉCULAS ESTRANHAS E RESÍDUOS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR, DE FORMA LEGÍVEL, NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DADOS DE CONTATO DO FABRICANTE PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	PCT	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.				
384.	OLEAGINOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AMENDOIM CROCANTE TORRADO E SALGADO, NOS SABORES VARIADOS (COMO TRADICIONAL, JAPONÊS, TEMPERADO OU OUTROS), OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS, DEVIDAMENTE PROCESSADOS, APRESENTANDO CROCÂNCIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 150 G.	PCT	160	R\$ 5,90	R\$ 944,00
385.	ÓLEO LUBRIFICANTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO, DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MÁQUINAS DE COSTURA, FERRAMENTAS E DEMAIS PARTES MÓVEIS, COM AÇÃO LUBRIFICANTE, PENETRANTE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DESGASTE.	UN	07	R\$ 14,65	R\$ 104,65





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML.				
386.	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO 1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ÓLEO DE SOJA REFINADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO ASPECTO LÍMPIDO, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES , CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 900 ML.	UN	100	R\$ 7,86	R\$ 786,00
387.	PÁ COLETORA LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE, NO MÍNIMO 90 CENTÍMETROS., CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO REFORÇADO, COR A DEFINIR.	UN	10	R\$ 17,09	R\$ 170,90
388.	PALHAÇO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PCT	96	R\$ 3,60	R\$ 345,60





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ESPONJA DE LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL, INDICADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE PANEAS, LOUÇAS, TALHERES, VIDROS E ALUMÍNIO.				
389.	PALITO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PALITOS DE DENTE ROLIÇO. CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CX	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
390.	PANELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONJUNTO DE PANEAS COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PEÇAS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO COM SAÍDA PARA VAPOR. FABRICADO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA OU EQUIVALENTE. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) PANEAS, 1 (UMA) CAÇAROLA E 1 (UMA) FRIGIDEIRA, COM DIÂMETROS APROXIMADOS DE: PANELA 16 CM, PANELA 18 CM, CAÇAROLA 18 CM E FRIGIDEIRA 18 CM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	JOGO	01	R\$ 332,75	R\$ 332,75
391.	PANELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANELA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 (VINTE) LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR. DOTADA DE ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIXADAS POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, E TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ENCAIXE PERFEITO. ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FISSURAS, AMASSADOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADA PARA USO INTENSIVO NO PREPARO DE ALIMENTOS EM GRANDE	UN	03	R\$153,17	R\$ 459,51





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	VOLUME, COMPATÍVEL COM FOGÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
392.	PANELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANELA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 (TRINTA) LITROS, FABRICADA EM ALUMÍNIO BATIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR. DOTADA DE ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, FIXADAS POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, E TAMPA EM ALUMÍNIO BATIDO COM ENCAIXE PERFEITO. ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FISSURAS, AMASSADOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICADA PARA USO INTENSIVO NO PREPARO DE ALIMENTOS EM GRANDE VOLUME, COMPATÍVEL COM FOGÕES INDUSTRIAIS E CONVENCIONAIS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	02	R\$ 334,90	R\$ 669,80
393.	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE LIMPEZA MULTIUSO EM MICROFIBRA, FABRICADO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM X 80 CM, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTENTE, MACIO, DURÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU PELOS DURANTE O USO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
394.	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM ACABAMENTO EM BAINHA NAS LATERAIS, COSTURA REFORÇADA E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM X 60 CM.	UN	720	R\$ 3,90	R\$ 2.808,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

395.	PANO LIMPEZA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ALVEJADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TRAMA FECHADA E CAPACIDADE ELEVADA DE ABSORÇÃO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL.	UN	720	R\$ 3,29	R\$ 2.368,80
396.	PAPEL FILME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL FILME EM PVC, TRANSPARENTE, EM ROLO COM APROXIMADAMENTE 28 CM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO.	UN	25	R\$ 7,25	R\$ 181,25
397.	PAPEL HIGIÊNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCO NATURAL, ACABAMENTO PICOTADO, EM ROLOS DE 60 METROS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	1728	R\$ 25,04	R\$ 43.269,12
398.	PILHA TAMANHO: PALITO TIPO: COMUM MODELO: AAA	UN	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
399.	PILHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHAS ALCALINA AA DESCARTÁVEL	UN	1000	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
400.	PILHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA TIPO C NÃO RECARREGÁVEL, DESTINADA AO USO EM LARINGOSCÓPIO.	UN	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
401.	PILHA RECARREGAVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA AA RECARREGÁVEL	UN	22	R\$32,67	R\$ 718,74
402.	PILHA RECARREGAVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PILHA AAA, TIPO PALITO. RECARREGÁVEIS.	UN	22	R\$35,89	R\$ 789,58
403.	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	KIT PARA PIA CONTENDO PORTA-ESPONJA E PORTA-DETERGENTE LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COR A ESCOLHER.				
404.	PORTA-TOALHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DISPENSADOR (TOALHEIRO) PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DE FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA PARA REPOSIÇÃO DE PAPEL.	UN	30	R\$45,70	R\$ 1.371,00
405.	POTE ALIMENTOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR POTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS.	UN	19	R\$13,90	R\$ 264,10
406.	PRATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRATO FUNDO CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, COM APROXIMADAMENTE 22 CM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM REFEIÇÕES.	UN	50	R\$5,95	R\$ 297,50
407.	PRATO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRATO PLÁSTICO DESCRATÁVEL PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$2,99	R\$ 299,00
408.	QUEIJO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR QUEIJO MUÇARELA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, APRESENTANDO COR, SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	KG	100	R\$36,99	R\$ 3.699,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REFRIGERADO E PRÓPRIO PARA CONSUMO. PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ROTULAGEM DO FABRICANTE.				
409.	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR QUEIJO MINAS FRESAL, ELABORADO A PARTIR DE LEITE DE VACA, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA, COLORAÇÃO BRANCO-CREME, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. COMERCIALIZADO POR QUILOGRAMA (KG). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REFRIGERADO E PRÓPRIO PARA CONSUMO.	KG	100	R\$19,00	R\$ 1.900,00
410.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UN	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.				
411.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
412.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
413.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR UVA, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
414.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
415.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR COLA, EMBALAGEM DE 2,5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.	UN	800	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
416.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 2,5	UN	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NAS VERSÕES TRADICIONAL OU ZERO AÇÚCAR.				
417.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 2,5 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DISPONÍVEL NA VERSÃO TRADICIONAL.	UN	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
418.	REFRIGERANTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR REFRIGERANTE GASEIFICADO, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GARRAFA PET, COM VOLUME DE 200 ML, NOS SABORES VARIADOS (COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO OU OUTROS), APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPATÍVEIS COM O SABOR CORRESPONDENTE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	UN	1.500	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

419.	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA PIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM, CONTENDO LÂMINA DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	10	R\$8,00	R\$ 80,00
420.	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM, CONTENDO DUAS LÂMINAS DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,40 M, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	16	R\$33,97	R\$ 543,52
421.	RODO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR RODO PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 60 CM, CONTENDO DUAS LÂMINAS DE EVA OU BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,40 M, ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LIMPEZA EM GERAL.	UN	50	R\$38,97	R\$ 1.948,50
422.	SABÃO BARRA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 900 G, CONTENDO 5 UNIDADES	UN	20	R\$15,51	R\$ 310,20
423.	SABÃO PÓ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, COM DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, COMPOSTO POR TENSOATIVOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE, CORANTES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO SEU	UN	48	R\$ 19,99	R\$ 959,52





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	DESEMPENHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1,6 KG, RESISTENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.				
424.	SABONETE LÍQUIDO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SABONETE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS, FORMULADO COM AGENTES HIDRATANTES E/OU EMOLIENTES, COM PH COMPATÍVEL COM A PELE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GALÃO) DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E POSSUIR REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA.	GL	306	R\$ 25,90	R\$ 7.925,40
425.	SACO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO FUNDO RETO TIPO MONO, CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE PIPOCA, ATÓXICO, LIVRE DE ODORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS SECOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE NO USO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 (CEM) UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 X 11 CM, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
426.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

427.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO BRANCO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLADO, NA COR BRANCA LEITOSA, COM BOA RESISTÊNCIA. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	384	R\$ 52,00	R\$ 19.968,00
428.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	384	R\$ 56,25	R\$ 21.600,00
429.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 200 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$65,90	R\$ 6.590,00
430.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$31,99	R\$ 3.199,00
431.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	1920	R\$ 47,30	R\$ 90.816,00
432.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO,	PCT	480	R\$49,90	R\$ 23.952,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.				
433.	SACO PLÁSTICO LIXO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, TIPO REFORÇADO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, FORNECIDO EM ROLO COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	ROLO	05	R\$ 9,49	R\$ 47,45
434.	SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SAL REFINADO IODADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA CARACTERÍSTICA, LIVRES DE UMIDADE EXCESSIVA, NÃO EMPEDRADOS E ISENTOS DE SUJIDADES, IMPUREZAS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, DEVENDO SER ADICIONADO DE IODO CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	20	R\$2,98	R\$ 59,60





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1 KG.				
435.	SALGADOS DIVERSOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SNACK DE TRIGO TIPO TORRADA CROCANTE, NOS SABORES VARIADOS (COMO PRESUNTO, QUEIJO, ERVAS, PIZZA, CHURRASCO OU OUTROS), OBTIDO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO, DEVIDAMENTE PROCESSADO E ASSADO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40 G.	PCT	160	R\$ 3,49	R\$ 558,40
436.	SILICONE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SILICONE PARA VEDAÇÃO, TIPO NEUTRO, TRASPARENTE, EM TUBO, FORMULAÇÃO, ALÉM DE SILICONE, O ELASTÔMERO POSSUI ALGUMAS CARGAS REFORÇANTES, TAIS COMO A	UN	09	R\$ 12,99	R\$ 116,91





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	SÍLICA FUMADA OU SÍLICA PRECIPITADA, OUTRAS CARGAS SEMIRREFORÇANTES A MATÉRIA-PRIMA É O SILÍCIO METÁLICO, OBTIDO A PARTIR DE AREIA DE SÍLICA, EMBALAGEM CONTENDO 50G CADA TUBO.				
437.	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, LÍQUIDO, DE USO DOMÉSTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM FRANGÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	1920	R\$ 3,99	R\$ 7.660,80
438.	SUCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUCO DE FRUTA LÍQUIDO TIPO NÉCTAR, COMPOSTO POR ÁGUA, POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES NECESSÁRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRONTO PARA CONSUMO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
439.	SUCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUCO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA (TIPO CAIXINHA), COM VOLUME DE 200 ML, NOS SABORES VARIADOS (LARANJA, UVA, PÊSSEGO, GOIABA, MANGA, MAÇÃ OU OUTROS), APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPATÍVEIS COM O SABOR CORRESPONDENTE. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, FERMENTAÇÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE E	UN	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS DE REFERÊNCIA DO MERCADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.				
440.	SUPORTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUPORTE PARA BOTTÃO DE GÁS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 27 CM, PROVIDO DE RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECIPIENTE. COMPATÍVEL COM BOTTÃO DE GÁS DE APROXIMADAMENTE 13 KG (P-13), DEVENDO APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO.	UN	10	R\$35,80	R\$ 358,00
441.	SUPORTE FILTRO CAFÉ DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TAMANHO 103, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO PORTA-FILTRO.	UN	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
442.	TAÇA MATERIAL: VIDRO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 320 ML - USO: ÁGUA.	UND	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
443.	TALHER DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, DESTINADO AO CONSUMO DE SOBREMESAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

444.	TEMPERO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CALDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS, APRESENTADO EM TABLETES, NOS SABORES VARIADOS (CARNE, GALINHA, LEGUMES OU OUTROS), COM AROMA, SABOR E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE CADA SABOR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) TABLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 57 G.	UN	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
445.	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COM SISTEMA DE 2 DOBRAS, DESTINADO AO USO EM DISPENSERS, PARA	PCT	1020	R\$14,95	R\$ 15.249,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

	HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM DE MÃOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO EM ÁREAS DE SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA A PARTIR DE 20 X 20 CM, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME FABRICANTE. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 1000 (MIL) FOLHAS.				
446.	TORRADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TORRADA CROCANTE, OBTIDA A PARTIR DE PÃO FATIADO SUBMETIDO A PROCESSO DE TORREFAÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO DOURADA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ISENTO DE SUJIDADES, IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, MATERIAIS ESTRANHOS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE OU SEGURANÇA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 140 G.	PCT	160	R\$ 4,29	R\$ 686,40
447.	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA CONFECCIONADA EM PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE	UN	50	R\$ 32,94	R\$ 1.647,00





	APROXIMADAMENTE 1,40 M DE COMPRIMENTO,				
448.	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA MULTIUSO, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM PLUMAGEM DENSE, DOIS TIPOS DE CERDAS. CERDAS MÉDIAS, INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, DE CERÂMICA À MADEIRA. CERDAS MEDINDO NO MÍNIMO 8,5 CM E CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1 METRO.	UN	30	R\$ 24,44	R\$ 733,20
449.	VASSOURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR VASSOURA PARA TETO COM CERDAS EM NYLON, E CABO EXTENSOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS.	UN	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
450.	GARRAFAO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR GALÃO RETORNÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À REPOSIÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. O FORNECIMENTO REFERE-SE APENAS AO RECIPIENTE (GALÃO), VAZIO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE REPOSIÇÃO, NÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	UN	12	R\$39,99	R\$ 479,88

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor total estimado para o Registro de Preços é de R\$ 626.839,94 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

7.2 Consideram-se integrantes do valor estimado da contratação todos os encargos tributários, trabalhistas, comerciais, operacionais e demais despesas necessárias à execução do objeto, conforme aplicável.



7.3. A estimativa inicial do valor da contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada com base em levantamento preliminar de preços realizado para fins de definição do valor estimado do objeto, considerando referências disponíveis no mercado. Os documentos que subsidiaram a estimativa, compostos pelos registros dos produtos pesquisados e respectivos valores identificados, encontram-se juntados no Anexo I – Documentos Comprobatórios do Levantamento Preliminar de Preços, integrante dos autos do processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 No registro de preços em tela a adjudicação do Pregão Eletrônico ocorrerá por item, visando propiciar uma ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens específicos.

8.2 O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo este técnico e economicamente viável, não representando perda de economia de escala, conforme disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

8.3 O fornecimento do produto será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda específica de cada órgão ou entidade participante da Ata de Registro de Preços, respeitando os quantitativos e prazos constantes na Ordem de Fornecimento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1.1 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos possíveis riscos da contratação, seja na fase de planejamento, na fase externa da licitação e na execução contratual:

Risco 1: <i>Impugnação ao ato convocatório em razão do princípio da igualdade ser contrariado por meio de exigências que restringem a competitividade do certame.</i>
--

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Retardamento do processo licitatório/contratação.
--



Ação Preventiva	Responsável
Dispor, no instrumento convocatório, apenas exigências concisas e pertinentes	Equipe de Planejamento da Contratação do CISALP.
Ação de Contingência	Responsável
Decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.	Setor de Licitação / Pregoeiro
Risco 2: Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falso e deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo).	
Probabilidade: Médio	
Impacto: Médio	
Dano: Retardamento do processo licitatório/contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.	Setor de Licitação / Pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.	Setor de Licitação ou Gestor da Ata de Registro de Preços.
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de Licitações.
Risco 3: O fornecedor descumprir com as condições da ata de registro de preços.	
Probabilidade: Baixo	
Impacto: Baixo	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa	Gestor da Ata de Registro de Preços



Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações.
Risco 4: Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	
Probabilidade: Baixa	
Impacto: Baixa	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor da Ata de Registro de Preço
Ação de Contingência	Responsável
Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações.
Risco 5: Fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado	
Probabilidade: Média	
Impacto: Alto	
Dano: Cancelamento do registro do fornecedor	
Ação Preventiva	Responsável
Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.	Gestor da Ata de Registro de Preços
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador	Gestor da Ata de Registro de Preços
Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

11.1 Espera-se que, por meio do Registro de Preços, o CISALP consiga estruturar adequadamente o serviço, atendendo às suas demandas de forma humanizada, eficaz e acolhedora. Busca-se, ainda, assegurar a economicidade na contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, utensílios domésticos, descartáveis e gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e a segurança na prestação dos serviços.

11.2 Além disso, espera-se atender de maneira eficiente às demandas dos municípios consorciados solicitantes, promovendo um atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que seja qualificado, resolutivo e livre de interrupções, sempre pautado por práticas humanizadas e seguras.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Dada a natureza do objeto a ser contratado, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da sua execução. No entanto, é imprescindível que a empresa contratada atenda integralmente às exigências dos órgãos de fiscalização ambiental e sanitária competentes, no que se refere ao exercício de suas atividades. Além disso, deverá assumir a responsabilidade pelo descarte adequado dos cilindros e demais materiais utilizados nos processos de envase, manutenção e demais operações correlatas, em conformidade com a legislação vigente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que é viável técnica, operacional e financeiramente proceder com o Registro de Preço e, posteriormente, com as contratações, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Lagoa Formosa, 10 de julho de 2026.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Lucélia Soares de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISALP

Setor Requisitante

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3824-1710

 @cisalp

Sede Administrativa



Rua Coronel Cristiano, 12, Bairro Santa Cruz,
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS – LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DO ALTO PARANAÍBA

(Processo Administrativo nº 054/2026)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DO
PARANAÍBA, E [NOME DA EMPRESA].

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba - CISALP, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Coronel Cristino, nº 12, Bairro Santa Cruz, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu Presidente Rafael Ferreira Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) -----, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº -----, sediado(a) na -----, em -----
-- doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por -----
---- (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais elétricos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas.

1.1 Objeto da contratação:





ITEM	CÓD. CATMAT	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 Ata de Registro de Preços **XXX/XXX**

1.2.3 O Edital da licitação **XX/XXX**.

1.2.4 A Proposta do contratado;

1.2.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a manutenção das condições vantajosas para a Administração, observados os requisitos legais aplicáveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ -----(-----).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO



6.1.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, na forma e condições constantes no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.

8.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das entidades contratantes.

9.7 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante; ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.8 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.9 Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo constante no Termo de Referência, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;



9.10 Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.11 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9.12 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução



do contrato;

- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. Multa:
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - (3) ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



12.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8.1 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8.2 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8.3 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.8.4 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.8.5 Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela entidade contratante, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISALP deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício de 2026:

5.1.10.302.9001.2.901.3.3.90.30.00.00 – Ficha 4 (RATEIO)

5.2.10.302.9002.2.902.3.3.90.30.00.00 – Ficha 26 (TRANSPORTE)

5.3.10.302.9003.2.903.3.3.90.30.00.00 – Ficha 50 (SAÚDE)

5.4.10.304.9006.2.921.3.3.90.30.00.00 – Ficha 121 (VISA-CIS)

5.4.10.305.9006.2.919.3.3.90.30.00.00 – Ficha 110 (VIG. LABORATORIAL)

5.4.10.302.9006.2.912.3.3.90.30.00.00 – Ficha 80 (FARMACIS)

5.4.10.305.9006.2.917.3.3.90.30.00.00 – Ficha 99 (VACIMÓVEL)

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas /MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lagoa Formosa - MG, XXX de XXXXXX de 20XX.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP**, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Coronel Cristiano, nº 12, Bairro Santa Cruz, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Rafael Ferreira Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 017/2026, publicada no de/...../202....., Processo Administrativo n.º 054/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos, compreendendo gêneros alimentícios, bebidas, materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais elétricos e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do CISALP e das unidades de saúde por ele geridas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação nº 054/2026, na Resolução nº 025/2025 do CISALP e nas propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





ITEM	CÓD. CATMAT	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP.

4. VALIDADE E CONVOCAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

4.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá na forma e nas condições contantes na Resolução 025/2025 do CISALP.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

5.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.1.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.1.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.1.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5.2. Dos limites para as adesões

5.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.





6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.4.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO CADASTRO DE RESERVA

7.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.1.1. Aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.1.2. Mantiverem sua proposta original.

7.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.3. O registro a que se refere o item 7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Termo de Referência.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os municípios consorciados participantes e não participantes do registro de preços, na forma prevista na Resolução 025/2025 do CISALP.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, a revisão de preços, a substituição de marca, a suspensão, o cancelamento do preço registrado e a rescisão da Ata de Registro de Preços serão processados em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência e na Resolução nº 025/2025 do CISALP.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em meio digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VII
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade